



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.270 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - 40 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 87/SEMAD/DGO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal e Gestor de Contrato”

O Secretário Municipal de Administração de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 371/2024/DL/PMD celebrado com o instituto BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - BR TEC, proveniente da Inexibilidade de Licitação n.º 018/2024 - Processo de Licitação n.º 99/2024, cujo objeto refere-se a prestação de serviços especializados para realização de Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-financeira – EVEF, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores.

Fiscal: Luis Carlos Silva Villalba - Matrícula n.º 114773449-9 em substituição ao servidor Cristiano Garcia Rodrigues - Matrícula: 1147733446-1.

Gestor: Roberta da Silva Rodrigues – Matrícula n.º 114775808-4 em substituição ao servidor Ernani de Almeida Silva Junior, matrícula 114775190-2.

Art. 2º. Os servidores foram designados para as referidas funções por meios dos Decretos;

Decreto n.º 1.915, de 18 de janeiro de 2023 - Nomeação Luis

Decreto n.º 1.238, de 18 de abril de 2022 - Nomeação Roberta

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2024.

Dourados (MS), 05 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 49, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dos Centros de Atenção Psicossocial, da Farmácia do Posto de Assistência Médica, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e de Centro de Controle Zoonoses no período dos pontos facultativos instituídos pelo Decreto nº 3.354, de 19 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 2º do Decreto nº 3.354, de 19 de novembro de 2024, que dispõe “Durante o período dos pontos facultativos os Secretários Municipais poderão, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho dos servidores lotados nos órgãos de atendimento essencial à população, sem aumento de despesa.”

Considerando que esses serviços são essenciais à saúde da população.

R E S O L V E:

Art. 1º. As Unidades Básicas de Saúde funcionarão nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, no horário compreendido das 7hs às 11hs e das 13hs às 17hs.

Parágrafo único. As Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Projeto do Laboratório de Inovação na Atenção Primária à Saúde (LABINOVAAPS) funcionarão nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, no horário compreendido das 7hs às 19hs.

Art. 2º. Os Centros de Atenção Psicossocial funcionarão nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, no horário compreendido das 7hs às 17hs.

Art. 3º. A Farmácia situada no Posto de Assistência Médica (PAM) funcionará nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, no horário compreendido das 12hs às 18hs.

Parágrafo único. Nos dias 24, 25, 28, 29 e 31 de dezembro de 2024, bem como no dia 01 de janeiro de 2025, a Farmácia situada no Posto de Assistência Médica (PAM) funcionará conforme horário de plantão previamente definido por sua direção.

Art. 4º. O Núcleo de Vigilância Epidemiológica funcionará nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, no horário compreendido das 7hs às 13hs.

Art. 5º. O Centro de Controle Zoonoses funcionará nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, no horário compreendido das 7hs às 11hs e das 13h às 17hs.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 02 de dezembro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 75/2024/SEMAF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor para atuar como Gestor Suplente do Contrato nº 196/2023/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor João Bosco ferreira Rocha – Matrícula n.º 114775145-1 para atuar como gestor suplente do contrato n.º 196/2023/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 267/2022 – pregão eletrônico n.º 068/2022 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa ANDRAS-CHKO E ANDRASCHKO LTDA ME, o qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 29 de novembro de 2024.

Dourados/MS, 04 de dezembro de 2024.

Joaquim Soares
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÕES**Republica-se por Incorreção****Resolução/SEMAS nº 050, de 26 de Novembro de 2024.****“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 438/2024/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2024, Processo de Licitação nº 093/2024, firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LCAÇÃO E SERVIÇOS.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico ;
- b) Fiscal do Contrato: Michel Lima de Souza .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2024.

Dourados-MS, 26 de novembro de 2024.

Fabiana Baggio Cassel**Secretária Municipal de Assistência Social**

RESOLUÇÃO Nº 87/GMD/2024

A Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo nº 13 da Lei Complementar nº 427 de 14 de março de 2022.

Considerando a Resolução 72/GMD/2024, do Diário Oficial do Município 6225, publicada no dia 27 de setembro de 2024, que mudou o comportamento de BOM para ÓTIMO do servidor da Guarda Municipal, Wellington Luiz Benedito Ostemberg, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2024.

Considerando a Resolução 69/2024/GMD, do Diário Oficial do Município 6218, publicada no dia 18 de setembro de 2024, sobre decisão do Executivo Municipal que indefere Recurso Administrativo, referente ao processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022.

Considerando o Decreto nº 3298 de 15 de outubro de 2024, do Diário Oficial do Município 6239, publicada no dia 18 de outubro de 2024, que promoveu na modalidade de Progressão Funcional pelo critério Antiquidade, a servidora Adriana Narciso Simão, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 13 de setembro de 2024.

Considerando os Decretos nº 3.345 e 3346 de 11 de novembro de 2024, publicados no Diário Oficial Do Município 6258 no dia 18 de novembro de 2024 o qual dispõe sobre a homologação de Progressão Funcional, pelo critério de Merecimento e Antiquidade.

Art. 1.º - Resolve:

Reclassificar servidores da Guarda Municipal, abaixo relacionados:

RESOLUÇÕES

CLAS.	GM INSPETOR DE ÁREA	PONT.	COMPORTAMENTO
1	João Vicente Chencarek	206	EXCEPCIONAL
2	Orlean Catellan Teixeira	206	EXCEPCIONAL
3	Crislaine da Silva de Andrade	205	EXCEPCIONAL
4	Ademir Martins	201	EXCEPCIONAL
5	Divaldo Machado de Menezes	196	EXCEPCIONAL
6	Arnaldo Barbosa Ferreira	196	EXCEPCIONAL

CLAS.	GM INSPETOR DE 1ª CLASSE	PONT.	COMPORTAMENTO
7	Silvio Reginaldo Peres Costa	196	EXCEPCIONAL
8	Tércio Antônio Oliveira Carvalho	196	EXCEPCIONAL
9	Luiza Ibanhes	196	EXCEPCIONAL
10	Nivaldo Gamarra	191	EXCEPCIONAL
11	José Rubens Barbosa	191	EXCEPCIONAL
12	Vanderly Pedro de Lima	191	EXCEPCIONAL
13	Eugênio Mendes	191	EXCEPCIONAL
14	Moisés Gonçalves de Souza	191	EXCEPCIONAL
15	Evaldo Eliandro de Souza	191	EXCEPCIONAL
16	Wilson Binsfeld	181	BOM

CLAS.	GM INSPETOR DE 2ª CLASSE	PONT.	COMPORTAMENTO
17	João Augusto Dourado Alves	193	EXCEPCIONAL
18	Dalberto Cristovão Gonçalves Ribas Fujii	192	EXCEPCIONAL
19	Dirceu Aparecido Martins Arbués	191	EXCEPCIONAL
20	Acácio Kobus Júnior	191	EXCEPCIONAL
21	Denisvaldo Rodrigues Barbosa de Souza	191	EXCEPCIONAL
22	Agnaldo Ribeiro da Silva	190	EXCEPCIONAL
23	Jonecir dos Santos Ferreira	189	EXCEPCIONAL
24	Sérgio Mondadori	187	EXCEPCIONAL
25	Porfírio Arguelho Riveiro Júnior	187	EXCEPCIONAL
26	Claudia Vieira da Silva Ortega	187	EXCEPCIONAL
27	Ivonete da Silva	185	EXCEPCIONAL
28	Luiz Sérgio Gabriel	184	BOM
29	Ângela Cristina Decian de Pellegrin	182	EXCEPCIONAL

CLAS.	GM INSPETOR DE 3ª CLASSE	PONT.	COMPORTAMENTO
30	Luiz Carlos Gama dos Santos	191	EXCEPCIONAL
31	Márcio Teles Arguelho	187	EXCEPCIONAL
32	Gerson Pereira Borges Júnior	186	EXCEPCIONAL
33	Maria Ercília de Medeiros Oliveira	182	EXCEPCIONAL

RESOLUÇÕES

34	Israel Paulo Moisés de Oliveira	182	EXCEPCIONAL
35	Eleandro Aparecido Miqueletti	182	EXCEPCIONAL
36	Odair Faleiros da Silva Junior	182	EXCEPCIONAL
37	Itamar de Jesus Pires	182	EXCEPCIONAL
38	Marcos Cezar da Silva Leite	182	EXCEPCIONAL
39	Ademar Cabral de Araújo	182	EXCEPCIONAL
40	Weslei Henklain Ferruzzi	182	EXCEPCIONAL
41	Marcos Antonio de Brito	182	EXCEPCIONAL
42	Juvenal Costa dos Santos	182	EXCEPCIONAL
43	Rosimeire Ferreira Costa	182	EXCEPCIONAL
44	Lourival Freitas Santos	182	EXCEPCIONAL
45	Laura Rodrigues Patrício	182	EXCEPCIONAL
46	César de Camargo Leme	182	EXCEPCIONAL
47	Eunice Gonçalves Gomes	182	EXCEPCIONAL
48	Margareth Chaves Lopes	182	EXCEPCIONAL
49	Sônia Regina Pinheiro	181	EXCEPCIONAL
50	Adriana Araújo Alonso	181	EXCEPCIONAL
51	Luziett Araújo de Oliveira	180	EXCEPCIONAL
52	Patrícia Pires da Silva	180	EXCEPCIONAL
53	Daniel Alves dos Santos	176	EXCEPCIONAL
54	Jonas dos Santos Valiente	175	EXCEPCIONAL
55	Alair Teixeira Rodrigues	173	EXCEPCIONAL
56	José Ferreira Lopes Filho	173	EXCEPCIONAL
57	Olavo Henrique dos Santos	172	EXCEPCIONAL
58	Nilson Araújo Figueredo	171	EXCEPCIONAL
59	Gustavo Franco Félix	166	ÓTIMO

CLAS.	GM SUBINSPETOR	PONT.	COMPORTAMENTO
60	Aires Luiz de Lima	201	EXCEPCIONAL
61	Alvanei Souza Pereira	191	EXCEPCIONAL
62	Adriana Narciso Simão	190	EXCEPCIONAL
63	Carla da Silva Silveira	182	EXCEPCIONAL
64	Roberto Alves da Silva	182	EXCEPCIONAL
65	Lindalva dos Santos Oliveira	181	EXCEPCIONAL
66	Gledson Gimenes dos Santos	173	ÓTIMO
67	Odair Alves Teixeira	165	EXCEPCIONAL
68	Ademir Ribeiro	161	EXCEPCIONAL
69	Adriano Santos De Jesus	158	EXCEPCIONAL
70	Josimar Cavalcante de Oliveira	158	EXCEPCIONAL
71	Cleber Augusto Soares Júnior	156	EXCEPCIONAL
72	Kleber Juliano de Almeida	153	EXCEPCIONAL
73	Marcelo De Brito	153	EXCEPCIONAL
74	Marcos Augusto de Alencastro Silva	153	EXCEPCIONAL
75	Liliane Kelly Oliveira Santos Cardoso	153	EXCEPCIONAL

RESOLUÇÕES

76	Jamil da Costa Matos	153	EXCEPCIONAL
77	Rodriano Fernandes	153	EXCEPCIONAL
78	Liliane Graziele Cespedes de Souza Nascimento	153	EXCEPCIONAL
79	Rodrigo Vitorino da Cruz	153	EXCEPCIONAL
80	Michelly Mendes da Silva	153	EXCEPCIONAL
81	Inacio Domingos de Souza	153	EXCEPCIONAL
82	Jean Pierre Sott	153	EXCEPCIONAL
83	Elaine Cristina Barbosa Silveira	153	EXCEPCIONAL
84	Antônio Carlos de Oliveira Barreto (Vacância D.O. 5569 de 13/01/2022)	150	EXCEPCIONAL
85	Adão Viegas Martins	145	ÓTIMO

CLAS.	GM 1ª CLASSE	PONT.	COMPORTAMENTO
86	Fábio Luis Comelli	119	ÓTIMO
87	Leidy Dayane dos Santos Rodrigues	114	ÓTIMO
88	Gustavo Alberto Pereira Dos Anjos	114	ÓTIMO
89	Daniel Brunetto Cari	114	ÓTIMO
90	Fabio Telles David	114	ÓTIMO
91	Jadir da Rosa Luiz	114	ÓTIMO
92	Lucas Messala dos Santos Gomes	114	ÓTIMO
93	Rafael Pereira da Silva de Souza	114	ÓTIMO
94	Camila da Silva Coimbra	114	ÓTIMO
95	Wenderson de Oliveira Muniz	114	ÓTIMO
96	Elivelton Moreira de Farias	114	ÓTIMO
97	Elvis Fernandes Ferreira Lima	114	ÓTIMO
98	Luiz Henrique Muhl de Carvalho	114	ÓTIMO
99	Juliana dos Santos Pereira Cari	114	ÓTIMO
100	Ariane Francisca Romero	114	ÓTIMO
101	Márcio dos Santos Barcelos	114	ÓTIMO
102	Felipe Porto de Oliveira	114	ÓTIMO
103	César Augusto Sestari	114	ÓTIMO
104	Jonatan Calebe Diniz Costa	114	ÓTIMO
105	Fernando Henrique Miguelão da Silva	114	ÓTIMO
106	Miriam dos Santos Ricco	114	ÓTIMO
107	Silvio de Jesus Rodrigues Bazzano	114	ÓTIMO
108	Jonas Laier Nogueira Junior	114	ÓTIMO
109	Jean Carlos Freitas dos Santos	114	ÓTIMO
110	Eduardo Mendes Rocha	114	ÓTIMO

CLAS.	GM 2ª CLASSE	PONT.	COMPORTAMENTO
111	Cristiano de Souza Nonato	114	ÓTIMO
112	Rodrigo Acunha Ferreira	114	ÓTIMO
113	Márcio Rocha Escobilha Rodrigues	114	ÓTIMO
114	Eduardo Henrique Cordeiro dos Santos	114	ÓTIMO

RESOLUÇÕES

115	Reginaldo Pirolo	114	ÓTIMO
116	Suzane Carvalho da Silva	114	ÓTIMO
117	Renata Moreira da Silva	114	ÓTIMO
118	Rosane Johann Braun	114	ÓTIMO
119	Alisson Bruno Nogueira Hermann	114	ÓTIMO
120	Tamires Marques do Amaral	114	ÓTIMO
121	Samuel Roldino Gonçale	114	ÓTIMO
122	Helio Soares de Oliveira	114	ÓTIMO
123	Osny Alves de Oliveira	114	ÓTIMO
124	Máximo William Caetano Rocha	114	ÓTIMO
125	Wagner Souza da Silva	114	ÓTIMO
126	Nilson da Silva Junior	114	ÓTIMO
127	Guilherme Pinto Vieira	114	ÓTIMO
128	Paula da Silva Buarque Gusmão Bonilha	114	ÓTIMO
129	Solange Gomes Lysik	114	ÓTIMO
130	Douglas de Sousa Brito Da Cruz	114	ÓTIMO
131	Waldenilson Pereira Cabral	114	ÓTIMO
132	Mauricio Firmino de Andrade	114	ÓTIMO
133	Willian Santos Rodrigues	114	ÓTIMO
134	Nadia Rosa dos Santos	114	ÓTIMO
135	Adilson Sanches da Silva	114	ÓTIMO
136	Barbara Pivetta	114	ÓTIMO
137	Giovanna Bezerra Duarte Sakaguti	114	ÓTIMO
138	Daniel Leite Monteiro	114	ÓTIMO
139	Cauê Alexandre Anderson Serra	114	ÓTIMO
140	Stefano Patrick Moura	114	ÓTIMO
141	Maria Sonia Marques de Oliveira	114	ÓTIMO
142	Leonardo Zanatta Munarini	114	ÓTIMO
143	Fernando Moreira da Silva	114	ÓTIMO
144	Robson Santos de Oliveira	114	ÓTIMO
145	Jhonatan Acosta Constancio	114	ÓTIMO
146	Silvio Melgarejo de Oliveira	114	ÓTIMO
147	Anderson de Sousa Lagoa	114	ÓTIMO
148	Cassiano Ramos Torales	114	ÓTIMO
149	Jefferson Esmerio Dos Santos	114	ÓTIMO
150	Renan Matia Ribeiro	114	ÓTIMO
151	Giovanna Cleunice Muglia	114	ÓTIMO
152	Luis Paulo De Paula Daniel	114	ÓTIMO
153	Jackeline de Souza Andrade	114	ÓTIMO
154	Adriano Rodrigues Pinheiro	114	ÓTIMO
155	Jose Ailton Melo do Nascimento	114	ÓTIMO
156	Rodrigo Soares Barros	114	ÓTIMO
157	Luiz Henrique Roberto da Silva	114	ÓTIMO
158	Bruno Gonçalves Aguilieri	114	ÓTIMO

RESOLUÇÕES

159	André Luiz Gonçalves de Souza	114	ÓTIMO
160	Jhonys Abreu Santana	114	ÓTIMO
161	Ana Paula da Silva Gonzales (Vacância D.O. 5903 de 13/06/2023)	113	ÓTIMO
162	Augusto Cueva Ramalheiro (L.TIP D.O. 5806 de 16/01/2023)	113	ÓTIMO
163	Carmem Paiva Azambuja (L.TIP D.O 6025 de 06/12/2023)	113	ÓTIMO
164	Leandro de Souza Silva (L.Estudo D.O. 6179 de 25/07/2024)	108	BOM
165	Rubia Cristina Wachter Rocha (Vacância D.O. 5676 de 24/06/2022)	108	BOM
166	Wellington Luiz Benedito Ostemberg	108	ÓTIMO
167	Gabriel Fernando Rossetto Rodrigues	106	BOM

CLAS	GM 3ª CLASSE	PONT.	COMPORTAMENTO
168	Gleyce Kelly Arevalo Zulato	114	ÓTIMO
169	Marcos Matheus Leivas Leite (L.TIP. D.O. 6111 de 16/04/2024)	114	ÓTIMO
170	Danielle Cristina Neves Negri	100	BOM
171	Gilson Nunes Silva	100	BOM
172	Valdevir Franco Polli	100	BOM
173	Leidiane Larson Agostini	100	BOM
174	Paulo Andrade Silva	100	BOM
175	Ericson Soares Da Silva	100	BOM
176	Alessandro Gonçalves Da Silva	100	BOM
177	Derval Welliton Garcia Xavier	100	BOM
178	Kleverson Marques De Carvalho	100	BOM
179	Josuelino Da Costa Afonso	100	BOM
180	Mariuza Benites Brum Damke	100	BOM
181	Gislaine Formentão Cabreira	100	BOM
182	Rafael Vidmantas Junior	100	BOM
183	Samuel Messias Prudente Da Silva	100	BOM
184	Danilo De Araujo e Silva	100	BOM
185	Eduardo Iran Turella Rodrigues	100	BOM
186	Jonathan da Silva Mota	100	BOM
187	Tiago Brum Ramos	100	BOM
188	Hilka Myrla Gonçalves Martins	100	BOM
189	Rodrigo Silva Dalomba	100	BOM
190	Vanilton Valenzuela	100	BOM
191	Jean Pais Pereira	100	BOM
192	Rafael Mello Pippus	100	BOM

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em Diário Oficial do Município.

Dourados/MS, 18 de novembro de 2024.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora Geral da GMD

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 091/2024/DFE/GMD.**

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

R E S O L V E:

Art. 1º - Publicar os resultados aferidos pela Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) referente a terceira e última oportunidade do ano de 2024, realizado no dia 29 de novembro, de acordo com a Resolução nº 09/2024/GMD e conforme descrito na ATA nº 04/2024/DFE/GMD.

Art. 2º – Realizaram o TAF:

Nº	NOME	RESULTADO
1	Adriano Santos de Jesus	APTO
2	Alair Teixeira Rodrigues	APTO
3	Camila da Silva Coimbra	APTA
4	César de Camargo Leme	APTO
5	Danilo de Araújo e Silva	APTO
6	Elaine Cristina Barbosa Silveira	APTA
7	Eugênio Mendes	APTO
8	Giovanna Cleunice Muglia	APTA
9	Gleyce Kelly Arevalo Zulato	INAPTA
10	Gustavo Franco Félix	INAPTO
11	Itamar de Jesus Pires	APTO
12	Jackeline de Souza Andrade	APTA
13	Jamil da Costa Matos	APTO
14	Jean Pais Pereira	APTO
15	Jean Pierre Sott	APTO
16	Jonas dos Santos Valiente	APTO
17	José Rubens Barbosa	APTO
18	Kleverson Marques de Carvalho	APTO
19	Leidiane Larson Agostini	APTA
20	Liliane Kelly Oliveira Santos Cardoso	APTA
21	Lindalva dos Santos Oliveira	APTA
22	Margareth Chaves Lopes	APTA
23	Moisés Gonçalves de Souza	APTO
24	Nilson da Silva Junior	APTO
25	Rodrigo Silva Dalomba	APTO
26	Samuel Messias Prudente da Silva	APTO
27	Sérgio Mondadori	APTO
28	Valdevir Franco Polli	APTO
29	Wenderson de Oliveira Muniz	APTO
30	Weslei Henklain Ferruzzi	APTO

Art.3º - Não realizaram o TAF, justificados conforme Art.6º da Resolução Nº 09/DFE/GMD/2024.

Nº	NOME
1	Adriana Araújo Alonso
2	Aires Luiz de Lima
3	Alvanei Souza Pereira
4	Daniel Brunetto Cari
5	Daniel Leite Monteiro
6	Douglas de Sousa Brito da Cruz
7	Elvis Fernandes Ferreira Lima
8	Gabriel Fernando Rossetto Rodrigues
9	Hilka Myrla Gonçalves Martins
10	Laura Rodrigues Patrício
11	Luiz Carlos Gama dos Santos
12	Michelly Mendes da Silva
13	Miriam dos Santos Ricco
14	Patrícia Pires da Silva
15	Paulo Andrade Silva
16	Porfirio Arguelho Riveiro Júnior
17	Silvio Reginaldo Peres Costa

RESOLUÇÕES

Art.4º - Não realizaram o TAF devido Licença Médica:

Nº	NOME
1	Giovanna Bezerra Duarte Sakaguti
2	Odair Alves Teixeira

Art.5º - Não realizaram o TAF por outros motivos:

Nº	NOME	MOTIVO
1	Ana Paula da Silva Gonzales	Vacância
2	Antônio Carlos de Oliveira Barreto	Vacância
3	Augusto Cueva Ramalheiro	Licença TIP
4	Carmem Paiva Azambuja	Licença TIP
5	Elivelton Moreira de Farias	Readaptado
6	Leandro de Souza Silva	Licença Estudo
7	Luziett Araújo de Oliveira	Férias
8	Marcos Matheus Leivas Leite	Licença TIP
9	Rubia Cristina Wachter Rocha	Licença TIP

Art.6º- Não atenderam a Resolução nº 09/2024GMD:

Nº	NOME
1	Adão Viegas Martins
2	Márcio Teles Arguelho

Dourados/MS, 02 de dezembro de 2024.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados - GMD/MS

Resolução nº. Rev/12/1806/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Revogar o adicional de Incentivo a Capacitação dos servidores público municipais, relacionados no anexo I (Cargo efetivo de ensino fundamental); e, anexo II (Cargo efetivo de ensino médio); 05% (CINCO POR CENTO), de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, a partir de 01-12-2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 12/1806/SEMAD/2024 - ENSINO FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
89831	1	CAROLINE DANTAS BELONI	SEMS	POS-GRADUAÇÃO EM SAUDE MENTAL - FAVENI	5%

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 12/1806/SEMAD/2024 - ENSINO MEDIO

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
5		MILENA ALVES CRAVEIRO	PREVID	GRADUAÇÃO DE BACHAREL EM DIREITO - UEMS	5%

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 21.632.366/0001-53 Valor Total: R\$ 1.895.565,00 (um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

PROCESSO Nº 112/2024 Pregão Eletrônico nº 032/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de marmitex, para atender demanda e necessidades das secretarias municipais Assistência Social, Saúde, Agricultura Familiar, Cultura e Função de Esporte de Dourados.

Nº Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	MARMITEX - 59432 - Mamitex entregue em embalagem isopor contendo: Arroz tipo 1 - no mínimo 250 gramas; Feijão tipo 1 - no mínimo 180 gramas; Guarnição - no mínimo 200 gramas; Carne (bovina, aves, suína e peixes) - 2 porções de 150 gramas ou 1 porção de no mínimo 250 gramas; Dois tipos de salada de folhas e dois tipos de legumes - porção contendo no mínimo 100 gramas.	Unidade	19.450	Marca Propria Marca	R\$ 14,70
02	MARMITEX - Marmitex contendo: Arroz tipo 1 - no mínimo 200 gramas; Feijão tipo 1 - no mínimo 180 gramas; Guarnição - no mínimo 150 gramas; Carne (bovina, aves, suína e peixes) - 1 porção de 150 gramas; Dois tipos de salada de folhas e dois tipos de legumes - porção contendo no mínimo 100 gramas; Frutas - 1 porção contendo no mínimo 80 gramas; Suco de fruta concentrado (feito com produtos de primeira linha) - mínimo 180 ml.	Unidade	15.000	Marca Propria Marca	R\$ 16,80
03	MARMITEX Nº 09 - EMBALAGEM DE ISOPOR - descartável, lacrada, Nº. 09. Contendo: arroz, feijão, 01 porção de salada crua e/ou cozida, 01 tipo de carne (bovina, suína, peixe ou de aves) e guarnições (legumes ou vegetais cozidos ou empanados, farofas, tortas, bolinho de arroz, massas, purês ou cremes). Contendo: 01 conjunto de garfo e faca de mesa descartáveis e 01 guardanapo em embalagem individual.	Unidade	77.580	Marca Propria Marca	R\$ 17,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2019/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 309/2019 Dispensa de Licitação nº 49/2019

OBJETO: É o Oitavo Termo Aditivo; Trata-se da adequação e correção de serviços, remanejamento de serviços com acréscimo e decréscimo dos quantitativos de determinados itens da planilha orçamentária inicial, bem como a supressão e a inclusão de subitens da referida planilha; Trata-se também, da Retificação do Terceiro Termo Aditivo, devido a inconsistências na planilha do mesmo, onde o valor contratual de R\$ 1.467.155,37 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), passa a ser o valor contratual de R\$ 1.468.967,53 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos); A resultante da Retificação e da segunda Reprogramação de serviços, acabou gerando o acréscimo de valor no montante de R\$ 104.276,13 (cento e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e treze centavos), perfazendo o novo valor contratual de investimento de R\$ 1.573.243,66 (um milhão e quinhentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2019/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 309/2019 Dispensa de Licitação nº 49/2019

OBJETO: É o Nono Termo Aditivo; trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 16/03/2025 e previsão de vencimento em 16/06/2025; Bem como a prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 05 (cinco) meses, com início em 10/11/2024 e previsão do vencimento em 10/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 537/2023/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMPRESA CONTRATADA: TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 284/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CASA DA ACOLHIDA.

VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO/PAGO): R\$ 503.329,03.

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato em questão. Portanto, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas na Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde

Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Médico (40 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais); para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 10.255,96 (Médico 40 horas semanais); R\$ 2.110,39 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 40 horas);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 036/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
EVELLYN RAQUEL FERREIRA MACHADO	MÉDICO - 40 HORAS	02/12/2024	01/12/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE IDELFONSO PEDROSO
ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	02/12/2024	01/12/2025	EQUIPE DE SAUDE JARDIM NOVO HORIZONTE
GABRIELE MENDONÇA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	02/12/2024	01/12/2025	EQUIPE DE SAUDE CAMPO DOURADO

DEMAIS ATOS / CHAMADA PÚBLICA - AGEHAB**CHAMADA PÚBLICA DOS CONTEMPLADOS DO LOTE URBANIZADO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no cadastro nacional de pessoas Jurídicas –CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com a intervenção da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, autarquia municipal, inscrita no cadastro nacional de pessoas Jurídicas sob o nº 21.342.402/0001-32, ambos com sede administrativa na Rua Antonio Emílio de Figueiredo nº. 1910, Centro, por intermédio de seu Diretor Presidente interino, Joaquim Lucas Franco Quintana, NOTIFICA neste ato as candidatas remanescentes, sorteadas do Lote Urbanizado, abaixo listada, a comparecer a esta Agência Municipal de Habitação - localizada na Rua Antonio Emílio de Figueiredo n 1910, Centro.

As contempladas abaixo relacionadas não estão sendo encontrada pela equipe da Agência de Habitação, portanto, deverá comparecer na Agência Municipal de Habitação, setor de Serviço Social, para a apresentação da documentação abaixo mencionada, e/ou regularizar/sanar pendências, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, a contar da data desta publicação, sob pena de desclassificação, e substituição.

DOCUMENTOS Á APRESENTAR :

- Cópias legíveis do RG(ou carteira de trabalho, ou CNH) CPF, e Título de Eleitor;
- Solteiros ou Conviventes: Certidão de Nascimento. Casados: Certidão de Casamento;
- Divorciados ou separados Judicialmente: Certidão de casamento com Averbação de Divorcio/ separação;
- Viúvos: Certidão de Óbito;
- Atestado Médico, Legível que comprove Deficiência - com Espécie, Grau ou Nível de Deficiência e a CID;
- Comprovante de Renda para Trabalho Formal;
- Comprovante de Residência;

Obs : Trazer cópias e originais dos documentos, e conjugar em casos de casados e/ou conviventes, necessário que os dois estejam presentes.

Para maiores informações, entrar em contato com a equipe de Serviço Social da Prefeitura Municipal de Habitação e Interesse Social de Dourados, no telefone (67) 99809-6673.

Nome	CPF	Colocação
RUDIMAR LASIER VIEIRA	***829.601**	237
NILFA RIBEIRO DE SOUZA CARDOSO	***495.801**	238

Dourados MS, 29 de Novembro de 2024.

Joaquim Lucas Franco Quintana
Diretor Presidente Interino da AGEHAB

DEMAIS ATOS / TERMO DE INUTILIZAÇÃO - VISA**Termo de Inutilização 002/2024**

Ao(s) 29 (vinte e nove) dia(s) do mês de novembro de 2024 às 10h10min no exercício de fiscalização sanitária, com fundamento na Lei Estadual nº 1293/92 artigo 361, artigo 369 e outros dispositivos legais, lavrei o presente termo em função de ter presenciado a inutilização de produtos de origem animal, conforme o Termos de Apreensão: TA: 17439 e TA: 17440 - Auto de Infração: 3605/2024.

A inutilização acima mencionada foi realizada no aterro sanitário municipal de Dourados com o ticket de pesagem nº(s) 069008 (peso líquido final: 50 kg). Para constar lavrei o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um único efeito, assinado por mim e pela testemunha abaixo.

Dourados, 03 de Dezembro de 2024.

Diego Victor de Freitas Mesquita
Gerente do Núcleo da Vigilância Sanitária

Testemunha: Valdir Sader Gasparotto

TERMO DE INUTILIZAÇÃO PARA DESCARTE DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98 E PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.**007/2024**

A empresa Atitude Ambiental Ltda, CNPJ: 07.075.504/0004-62, sito Av. 04 s/nº Lote 16 Quadra 04–B–Distrito Industrial, qualificada vem dar ciência à Vigilância Sanitária do Município de Dourados, MS, de que serão encaminhados para INUTILIZAÇÃO, a ser realizada por empresa devidamente licenciada, medicamentos e/ou substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS 344/98 e outros dispositivos legais de produtos relacionados à saúde que se encontram impróprios para o consumo, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, coletado em “BOMBONA” por empresa licenciada “ATITUDE AMBIENTAL”, onde foram recolhidos: 687,0 kg, estando incluso o Processo Nº0000269-26.2018.403.6002 - 2ª Vara Federal - Fórum Federal de Dourados, produtos saneantes entre outros, conforme termos de apreensões abaixo relacionados:

TA: 17244; TA: 17442; TA: 17245; TA: 17246; AI: 3610; AI: 2540; AI: 2938; AI: 3357 (Ago/2024). TA: 17222; TA: 17425 (Fev/2023).

Resolução 222 de 28/03/2018

Dourados, MS, 29 de Novembro de 2024.

Valdir Sader Gasparotto
Assinatura do responsável

PODER LEGISLATIVO

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Ata da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dezenove minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo vice-presidente, Vereador Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal), Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira - Progressistas; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Os Vereadores Cemar Arnal, Creusimar Barbosa e Rogério Yuri participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Marcelo Mourão fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 22ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Reverendo Ildemar de Oliveira Berbert, Membro da Assembleia Geral da Missão Evangélica Caiuá, que discorreu sobre o encerramento dos convênios que a Missão tem com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI). Falaram sobre o tema da tribuna os vereadores: Juscelino Cabral, Tania Cristina, Diogo Castilho, Mauricio Lemes, Laudir Munaretto, Elias Ishy e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 3 indicações; Daniel Junior apresentou 3 indicações; Daniela Hall apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Elias Ishy apresentou 1 indicação; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 2 indicações; Infra-assinados apresentaram 3 requerimentos. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Mauricio Lemes, Márcio Pudim, Laudir Munaretto, Daniel Junior, Elias Ishy, Fabio Luis, Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de quinze minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 073/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que altera o art. 2º da Lei nº 3.806 de 30 de junho de 2014 que estabelece, no Município de Dourados/MS, o Dia Municipal do Capelão, a ser comemorado anualmente no dia 21 do mês de junho. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 073/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências; b) Projeto de Lei nº 098/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que denomina Rua Ataíde Leite, o Corredor Público 10 OF, localizado no Loteamento Sitioca Ouro Fino, em toda sua extensão. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 098/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, de autoria dos Vereadores infra-assinados, que cria o capítulo XIX na Lei Orgânica Municipal no que concerne a convocação de Autoridade Pública para prestar esclarecimentos ao Parlamento Municipal. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024 foi retirado da pauta de acordo com as normas regimentais; b) Projeto de Lei nº 107/2024, de autoria do Poder executivo, que autoriza o Executivo a desafetar as áreas e imóveis que indica, de propriedade do município de Dourados e adquirir, através de permuta, parte do imóvel descrito pela área 01 de propriedade da Mitra Diocesana de Dourados. O Projeto de Lei nº 107/2024, foi incluído na pauta de acordo com as normas regimentais. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 107/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 107/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em turno único de votação, com parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 188/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que concede o Diploma de Jubileu de Cristal, a Academia Aquafitness, alusivo aos 15 anos de sua fundação; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 190/2024, de autoria do Vereador Elias Ishy, que concede o Diploma de Jubileu de Cristal ao Mosteiro Santa Maria dos Anjos, alusivo aos 15 anos de sua fundação; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 191/2024, de autoria dos Vereadores Sergio Nogueira e Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Crisoprásio à Climed - Clínica Médica em Dourados, alusivo aos seus 27 anos de fundação; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 192/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que concede o Título de Cidadão Douradense ao Pe. Eduardo Lima, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade; e) Projeto de Decreto Legislativo nº 193/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que concede o concedido Diploma de Carbonato a Livraria Damasco, alusivo aos 44 anos de sua fundação. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 188, 190, 191, 192 e 193/2024, após discussão, foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências. 4. MATERIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e doze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada dos vereadores Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina). Os Vereadores Fabio Luis, Daniela Hall e Liandra da Saúde participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Daniel Junior fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 23ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de propo-

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

sições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Daniel Junior apresentou 4 indicações; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, 3 indicações e 1 moção; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Tania Cristina apresentou 2 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 requerimento. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Marcelo Mourão, Mauricio Lemes, Laudir Munaretto, Creusimar Barbosa, Sergio Nogueira, Elias Ishy, Márcio Pudim, Olavo Sul e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de quinze minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas em desacordo com determinação. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 002/2024, após discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com quatro ausências. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, de autoria dos Vereadores infra-assinados, que cria o capítulo XIX na Lei Orgânica Municipal de Dourados no que concerne a convocação de Autoridade Pública para prestar esclarecimentos ao Parlamento Municipal. Submetido à deliberação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, após discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com duas ausências; b) Projeto de Lei nº 112/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar - ECM na Rede Pública Municipal de Ensino na forma em que se especifica. Submetido à deliberação, o Requerimento de Adiamento por duas sessões ordinárias ao Projeto de Lei nº 112/2024, após discussão, foi rejeitado por maioria dos presentes, com doze votos contrários, quatro favoráveis e duas ausências; Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 112/2024, após discussão, foi rejeitado por maioria dos presentes, com doze votos contrários, quatro favoráveis e duas ausências. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 112/2024, após discussão, foi rejeitado de acordo com as normas regimentais, com oito votos contrários e duas ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 112/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com quatro ausências. O vereador Elias Ishy se absteve de votar de acordo com as normas regimentais; c) Projeto de Lei nº 113/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio de notificação de corte via SMS e tolerância para pagamento imediato antes do corte de fornecimento de água ou energia pelas Concessionárias. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 113/2024, após discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes e três ausências. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2024, de autoria dos Vereadores Laudir Munaretto, Márcio Pudim e Rogério Yuri, que concede o Título de Cidadão Douradense ao Doutor Delegado da Polícia Civil do Serviço de Investigações Gerais – SIG, Erasmo Bruno de Mello Cubas, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 195/2024, de autoria do Vereador Olavo Sul, que concede o Diploma de Jubileu de Ouro a Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos, pelos 50 anos de sua criação no distrito da Vila Macaúba; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 196/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que concede o Título de Cidadã Benemerita, à Senhora Euraides Rodrigues de Mello, pelos relevantes serviços prestados ao Município; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que concede o Diploma de Jubileu de Coral, a Inflex – Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda, alusivo aos 35 anos de sua fundação. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 194, 195, 196 e 197, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, em único turno de votação, com três ausências. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com três ausências. O vereador Rogério Yuri justificou ausência por meio do ofício nº 21/2024, lido na sessão, em razão de reunião no Ministério Público Federal, na condição de Presidente da Frente Parlamentar em defesa da solução dos conflitos entre indígenas e proprietários de terras. Ausência justificada da vereadora Tania Cristina à Mesa Diretora. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte e um minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim); Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira - Progressistas; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada dos vereadores Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri). Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Mauricio Lemes fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. Em memória do saudoso Ison Boca Venâncio foi guardado um minuto de silêncio pelo seu falecimento. I – EXPEDIENTE: A Ata da 24ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Ofício nº 060 do Gabinete do vereador Mauricio Lemes endereçado ao Poder Executivo Municipal, informando sua desistência do cargo de vice líder do Prefeito nesta Casa; b) Ofício nº 022/2024 do Gabinete do vereador Rogerio Yuri justificando sua ausência nesta Sessão, em virtude da participação como Presidente da Frente Parlamentar em reunião no mesmo horário no Ministério Público Federal, dando continuidade às tratativas iniciadas na semana passada referente aos conflitos de terras entre produtores e indígenas; c) Ofício do Gabinete do vereador Jânio Miguel informando sua ausência nesta Sessão por motivo de falecimento de um familiar; d) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Reitor Professor Fábio Aparecido Júlio, representante da Faculdade Anhanguera de Dourados, discorreu sobre a Relevância do Ensino Superior na Sociedade. Falaram sobre o tema da tribuna os vereadores: Marcelo Mourão, Elias da Ishy e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Cemar Arnal apresentou 3 indicações; Daniel Junior apresentou 2 indicações; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Elias Ishy apresentou 1 moção; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 2 moções; Olavo Sul apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção; Tania Cristina apresentou 1 indicação. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Tania Cristina, Mauricio Lemes, Fabio Luis, Márcio Pudim, Elias Ishy, Laudir Munaretto, Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de dez minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto nº 008/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do projeto de Lei nº 049/2024 que, garante à gestante e a parturiente o direito de optar pela modalidade de parto adequado, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como o direito à analgesia, e dá outras providências quanto à violência obstétrica. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 008/2024, após a discussão, foi rejeitado, em turno único de votação, por una-

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

nimidade dos presentes, com 16 votos contrários e três ausências. O vereador Marcão da Sepriva retificou o voto. Justificaram voto os vereadores Marcio Pudim e Liandra da Saúde; b) Projeto de Veto nº 010/2023, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do projeto de Lei nº 148/2023 que dispõe sobre a proibição de protesto em cartório de suspensão dos serviços de energia elétrica e fornecimento de água em razão de inadimplemento e dá outra providência. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 010/2024, após a discussão, foi rejeitado, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com 16 votos contrários e três ausências. Justificaram voto os vereadores Marcio Pudim e Liandra da Saúde. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 112/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar - ECM na Rede Pública Municipal de Ensino na forma em que se especifica. Submetido à deliberação, o Requerimento de Adiantamento por cinco sessões ao Projeto de Lei nº 112/2024, após a discussão, foi rejeitado por maioria dos presentes, com onze votos contrários, quatro votos favoráveis e três ausências. Submetido à deliberação, o Requerimento de Adiantamento por quatro sessões ao Projeto de Lei nº 112/2024, após a discussão, foi rejeitado por maioria dos presentes, com dez votos contrários, cinco favoráveis e três ausências. Submetido à deliberação, o Requerimento de Adiantamento por três sessões ao Projeto de Lei nº 112/2024, após a discussão, foi rejeitado por maioria dos presentes, com dez votos contrários, cinco favoráveis e três ausências. Submetido à deliberação, o Requerimento de Adiantamento por duas sessões ao Projeto de Lei nº 112/2024, após a discussão, foi rejeitado por maioria dos presentes, com oito votos contrários, cinco votos favoráveis e cinco ausências. Submetido à deliberação, o Requerimento de Adiantamento por uma sessão ao Projeto de Lei nº 112/2024, após a discussão, foi rejeitado por maioria dos presentes, com oito votos contrários, cinco votos favoráveis e quatro ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 112/2024, após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes, em segundo turno de votação, com um voto contrário e cinco ausências. Justificaram voto os vereadores Elias Ishy e Juscelino Cabral; b) Projeto de Lei nº 113/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio de notificação de corte via SMS e tolerância para pagamento imediato antes do corte de fornecimento de água ou energia pelas Concessionárias. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 113/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 114/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial que menciona e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 114/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com quatro ausências; b) Projeto de Lei nº 115/2024, de autoria do Vereador Marcio Pudim, que cria dispositivo na Lei nº 2.822, de 26 de Dezembro de 2005, que autoriza o Poder Executivo a instituir, nos locais de estacionamento denominados Zona Azul, Sistema de Pagamento do Preço Público com a Utilização de Parquímetros Eletrônicos Multi-Vagas, e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 103/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina, Rua Antonio Carlos Guardachoni, o Corredor Público 09 OF, em toda sua extensão no loteamento Sitioca Ouro Fino; d) Projeto de Lei nº 104/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina Rua Samuel Domeni Gomes o Corredor Público 25, em toda sua extensão no loteamento Sitioca Campo Belo 1 e 2; e) Projeto de Lei nº 105/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina, Rua Ana Cláudia Domeni Gomes o Corredor Público 24, em toda sua extensão no loteamento Sitioca Campo Belo 1 e 2; f) Projeto de Lei nº 106/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina Rua Maria das Dores Irala Gonzales o Corredor Público 14 OF, em toda sua extensão no loteamento Sitioca Ouro Fino. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 115, 103, 104, 105 e 106/2024, após discussão, foram aprovados, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com cinco ausências. O presidente passou a presidência ao vice durante a votação em bloco dos projetos nºs 115, 103, 104, 105 e 106/2024. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com seis ausências. O Requerimento nº 390 foi retirado de pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais. Os vereadores Creusimar Barbosa e Tania Cristina justificaram à presidência a ausência na sessão. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezenove horas e vinte e oito minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo vice-presidente, Vereador Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada do vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Os Vereadores Marcelo Mourão e Tania Cristina participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. O presidente propôs um minuto de silêncio pelo falecimento de Maria Rita Marques Franco, Luciane Fernandes Mendes, Rodolfo Rupp, Eder Batista dos Santos e Eugênio Possamai. I – EXPEDIENTE: A Ata da 25ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Ofício do Gabinete do vereador Cemar Arnal informando sua ausência nesta Sessão por motivo de falecimento de um familiar; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 3 indicações; Daniel Junior apresentou 4 indicações; Daniela Hall apresentou 4 indicações e 3 moções; Fabio Luis apresentou 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações e 1 moção; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 5 moções; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção; Tania Cristina apresentou 2 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 moção. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Mauricio Lemes, Rogério Yuri, Creusimar Barbosa, Elias Ishy, Márcio Pudim, Fabio Luis, Laudir Munaretto, Sergio Nogueira e Juscelino Cabral. O vereador Laudir Munaretto sugeriu ao vereador Mauricio Lemes que todos assinassem as moções de pesar lidas pelo vereador. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de quinze minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto nº 006/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do projeto de Lei nº 023/2024, que estabelece a obrigatoriedade das concessionárias de água e energia elétrica a oferecerem a opção de pagamento antes da suspensão do serviço, no ato do corte, e dá outras providências. O Presidente solicita retorno da votação, considerando que Rogério Yuri afirmou que a Ordem do Dia começou sem quórum. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 006/2024, após a discussão, foi aprovado, em turno único de votação, por maioria dos presentes, com nove votos contrários e duas ausências; b) Projeto de Veto nº 007/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do projeto de Lei nº 021/2024 que altera redação do § 2º do art. 14 da Lei nº 4.860 de 07 de julho de 2024, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 007/2024, após a discussão, foi aprovado, em turno único de votação, por maioria dos presentes, com seis votos contrários e duas ausências; c) Projeto de Veto nº 010/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do projeto de Lei nº 058/2024 que dispõe sobre a obrigatoriedade de aviso prévio à população da ação do carro “fumacê” nas vias do Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 010/2024, após a discussão, foi aprovado, em turno único de votação, por maioria dos presentes.

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

tes, com oito votos contrários e duas ausências; d) Projeto de Veto nº 011/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafa do projeto de Lei nº 033/2024 que altera dispositivos na Lei nº 2.822 de 26 de dezembro de 2005, que autoriza o Poder Executivo a instituir, nos locais de estacionamento denominados Zona Azul, sistema de pagamento do preço público com a utilização de parquímetros eletrônicos multi-vagas. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 011/2024, após a discussão, foi rejeitado, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Justificou voto a vereadora Tania Cristina. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, de autoria dos Vereadores infra-assinados, que cria o capítulo XIV na Lei Orgânica Municipal de Dourados no que concerne a convocação de Autoridade Pública para prestar esclarecimentos ao Parlamento Municipal. Submetido à deliberação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Justificou voto o vereador Marcelo Mourão; b) Projeto de Lei nº 114/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial que menciona e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 114/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por maioria dos presentes, com um voto contrário e três ausências; c) Projeto de Lei nº 115/2024, de autoria do Vereador Marcio Pudim, que cria dispositivo na Lei nº 2.822, de 26 de Dezembro de 2005, que autoriza o Poder Executivo a instituir, nos locais de estacionamentos denominados Zona Azul, Sistema de Pagamento do Preço Público com a Utilização de Parquímetros Eletrônicos Multi-Vagas, e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 115/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências; d) Projeto de Lei nº 103/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina, Rua Antonio Carlos Guardachoni, o Corredor Público 09 OF, em toda sua extensão no loteamento Sitioca Ouro Fino; e) Projeto de Lei nº 104/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina Rua Samuel Domeni Gomes o Corredor Público 25, em toda sua extensão no loteamento Sitioca Campo Belo 1 e 2; f) Projeto de Lei nº 105/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina, Rua Ana Cláudia Domeni Gomes o Corredor Público 24, em toda sua extensão no loteamento Sitioca Campo Belo 1 e 2; g) Projeto de Lei nº 106/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina Rua Maria das Dores Irala Gonzales o Corredor Público 14 OF, em toda sua extensão no loteamento Sitioca Ouro Fino. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 103, 104, 105 e 106/2024, após a discussão, foram aprovados, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. O Presidente passou a presidência ao vice durante a votação dos projetos de lei nº 103, 104, 105 e 106/2024, de sua autoria. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que transforma em via coletora a Rua Doutor Camilo, entre a rua Monte Alegre e rua Oliveira Marques, localizada no Jardim Coimasa. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências; b) Projeto de Lei nº 116/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a fazer repasse de recursos à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e dá outras providências – Emenda anexa. Submetida à deliberação, a Emenda nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 116/2024, após a discussão, foi rejeitada, por maioria dos presentes, com oito votos contrários e duas ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 116/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências; c) Projeto de Lei nº 099/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia da Ordem das Filhas de Jó, a ser comemorado anualmente no dia 20 de outubro. d) Projeto de Lei nº 120/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que cria o 1º Corredor Gastronômico na Avenida Weimar Gonçalves Torres, no Município de Dourados e dá outras providências. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nº 099 e 120/2024, após a discussão, foram aprovados, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. O Presidente passou a presidência ao vice durante a votação dos projetos nºs 099 e 120/2024 de sua autoria. 4. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 198/2024, de autoria dos Vereadores Sergio Nogueira e Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Estanho ao Grupo Cachorro Louco, alusivo aos seus 10 anos de fundação. Submetido à deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 198/2024, após a discussão, foi aprovado, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências. 5. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com duas ausências. O Vereador Márcio Pudim solicitou constasse em ata que na sua ausência sumiu os documentos da sua pasta que estava sob a mesa no plenário. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezenove horas e dezenove minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e treze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo vice-presidente, Vereador Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal), Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Os Vereadores Cemar Arnal, Dr. Diogo Castilho e Rogério Yuri participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, a Vereadora Tania Cristina fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 26ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Ofício nº 066/2024 do Gabinete da Presidência da Câmara, endereçado ao Poder Executivo, em atendimento ao pedido do vereador Márcio Pudim, solicitando providências quanto aos requerimentos não respondidos, conforme relação anexa; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Pastor Flávio Garcia Azambuja, representante da Primeira Igreja Batista em Dourados, que discorreu sobre a celebração dos 70 anos da igreja no Município. Falaram sobre o tema da tribuna os vereadores: Elias Ishy, Mauricio Lemes e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Cemar Arnal apresentou 1 indicação; Daniel Junior apresentou 3 indicações; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Elias Ishy apresentou 1 indicação; Fabio Luis apresentou 2 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 3 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 requerimento. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Elias Ishy, Creusimar Barbosa, Márcio Pudim, Tania Cristina, Mauricio Lemes, Laudir Munaretto, Olavo Sul, Fabio Luis, Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de dez minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto nº 013/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 063/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, que abrange somente a alteração imposta no texto do projeto da lei orçamentária através da introdução do dispositivo incluído pela Emenda Aditiva nº 002/24. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 013/2024, após a discussão, foi aprovado, em turno único de votação, por maioria dos presentes, com oito votos favoráveis, cinco votos contrários e seis ausências; b) Projeto de Veto nº 014/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 063/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, que abrange somente a Emenda

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Aditiva 001/2024, que acrescenta no Anexo I – Metas. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 014/2024, após a discussão, foi aprovado, em turno único de votação, por maioria dos presentes, com dez votos favoráveis, sete contrários e duas ausências. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que transforma em via coletora a Rua Doutor Camilo, entre a rua Monte Alegre e rua Oliveira Marques, localizada no Jardim Coimasa. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com uma ausência; b) Projeto de Lei nº 116/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a fazer repasse de recursos à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 116/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes com uma ausência; c) Projeto de Lei nº 099/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia da Ordem das Filhas de Jó, a ser comemorado anualmente no dia 20 de outubro; d) Projeto de Lei nº 120/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que cria o 1º Corredor Gastronômico na Avenida Weimar Gonçalves Torres, no Município de Dourados e dá outras providências. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 099 e 120/2024, após a discussão, foram aprovados, em segundo de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Obs: O Presidente passou a presidência ao vice durante a votação dos projetos em bloco nºs 099 e 120/2024 de sua autoria. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 093/2024, de autoria do Poder Executivo, que cria dispositivos na Lei nº 3.328 de 28 de fevereiro de 2009 que autoriza o Município a receber por antecipação de área institucional, os imóveis encontráveis no leito da via perimetral denominado Anel Viário. O Projeto de Lei nº 093/2024 recebeu parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 093/2024, após a discussão, foi aprovado por maioria, em primeiro turno de votação, com cinco votos contrários e quatro ausências; b) Projeto de Lei nº 095/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que institui o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser celebrado no dia 12 de maio, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município; c) Projeto de Lei nº 100/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que institui o Dia Municipal da Habitação Social, a ser celebrado anualmente no dia 21 de agosto, passando a integrar o Calendário de Eventos do Município. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 095 e 100/2024, após a discussão, foram aprovados, em primeiro de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências. 4. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 199/2024, de autoria dos Vereadores infra-assinados, que concede o Título de Cidadão Douradense, ao Senhor Jerson Domingos, pelos relevantes serviços prestados a sociedade; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2024, de autoria do Vereador Fábio Luis, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Lorenz Johannes Heilmair, pelos relevantes serviços prestados ao Município; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 201/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que concede o Título de Cidadão Douradense, ao Senhor Izaías Moreira da Cunha, pelos relevantes serviços prestados a sociedade; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 202/2024, de autoria do Vereador Fábio Luis, que concede o Título de Cidadão Douradense ao Senhor Edson Baldochi Junior, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 199, 200, 201 e 202/2024, após a discussão, foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências. 5. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com duas ausências. O Vereador Cemar Arnal não conseguiu conexão de internet para participar da sessão on-line, por problemas técnicos. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte e dois minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo vice-presidente, Vereador Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal), Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Isly de Mattos (Elias Isly) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Os Vereadores Cemar Arnal, Marcão da Sepriva e Sergio Nogueira participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 28ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Ofício nº 067/2024 do Gabinete da Presidência da Câmara, endereçado ao Poder Executivo, em atendimento ao pedido de vários vereadores, solicitando providências quanto aos requerimentos não respondidos, conforme relação anexa; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Daniel Junior apresentou 2 indicações; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Elias Isly apresentou 1 indicação; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 indicação. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Rogério Yuri, Creusimar Barbosa, Márcio Pudim, Elias Isly, Laudir Munaretto e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Sem intervalo regimental. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto nº 012/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 063/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025 e dá outras providências, que abrange somente a Emenda Supressiva 22, no Anexo I – Metas. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 012/2024, após a discussão, foi aprovado, em turno único de votação, por maioria dos presentes, com seis votos contrários e cinco ausências. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 093/2024, de autoria do Poder Executivo, que cria dispositivos na Lei nº 3.328 de 28 de fevereiro de 2009 que autoriza o Município a receber por antecipação de área institucional, os imóveis encontráveis no leito da via perimetral denominado Anel Viário. Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 093/2024, após a discussão, foi aprovado, por maioria dos presentes, com dois votos contrários e cinco ausências; b) Projeto de Lei nº 095/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que institui o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à FIBROMIALGIA, a ser celebrada no dia 12 de maio, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município; c) Projeto de Lei nº 100/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que institui o Dia Municipal da Habitação Social, a ser celebrado anualmente no dia 21 de agosto, passando a integrar o Calendário de Eventos do Município. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 095 e 100/2024, após a discussão, foram aprovados, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 232/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que dispõe sobre a inclusão do nome do autor e do número da proposição na publicação das emendas à Lei Orgânica, Decretos Legislativos, Resoluções e dá outras providências. O presidente passou a presidência a Mauricio Lemes para discussão e votação de projeto de sua autoria. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 232/2023, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências. Justificou voto o vereador Marcelo Mourão. O Presidente passou a presidência ao vice durante a votação do projeto de lei 232/2023 de sua

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

autoria; b) Projeto de Lei nº 119/2024, de autoria do Vereador Elias Ischy, que denomina como Ilson Boca Venâncio, o Museu Histórico e Cultural do Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 119/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências; O Presidente sugeriu que projeto de lei 119/2024 seria de autoria dos vereadores infra-assinados, no qual o autor concordou; c) Projeto de Lei nº 127/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Tradutor e Interprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a ser celebrado anualmente, no dia 26 de julho. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 127/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências; d) Projeto de Lei 133/2024, de autoria do vereador Marcelo Mourão, que declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Enchei-vos do Espírito Santo. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 133/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com três ausências, em primeiro turno de votação, com parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação – membro ad hoc vereadora Liandra da Saúde. O Projeto de Lei nº 133/2024 foi incluído na Pauta de acordo com as normas regimentais. 4. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que concede o Diploma Jubileu de Crizo à Academia Douradense de Letras -ADL, alusivo aos 33 anos de sua fundação. Submetido à deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2024, após a discussão, foi aprovado, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências. 5. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e nove minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ischy de Mattos (Elias Ischy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Mauricio Lemes fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. A Presidência comunicou que em virtude do período eleitoral, as Sessões Ordinárias serão realizadas todas segundas-feiras, às 08:30, do dia 26 de agosto a 30 de setembro de 2024. Conforme Ato da Mesa Diretora nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.198, de 21/08/2024. I – EXPEDIENTE: A Ata da 28ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Ofício nº 071/2024 do Gabinete da Presidência da Câmara, endereçado ao Poder Executivo, em atendimento ao pedido de vários vereadores, solicitando providências quanto aos requerimentos não respondidos, conforme relação anexa; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhor Adriano dos Santos, representante da Equipe Diocesana de Catequese, da Diocese de Dourados, que discorreu sobre o Dia do Catequista, celebrado em todo o Brasil no dia 25 de agosto, ressaltando as ações de evangelização que são desenvolvidas no Município. Falaram referente ao assunto da tribuna os vereadores: Juscelino Cabral, Elias Ischy, Tania Cristina, Fabio Luis e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 3 indicações; Cemar Arnal apresentou 1 indicação; Daniel Junior apresentou 1 indicação; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Elias Ischy apresentou 1 indicação e 1 moção; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação; Marcelo Mourão apresentou 3 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 1 indicação; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 1 moção; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 indicação; Infra-assinados apresentaram 1 requerimento. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Rogério Yuri, Juscelino Cabral, Creusimar Barbosa, Marcelo Mourão, Daniel Junior, Tania Cristina, Elias Ischy, Fabio Luis e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de quinze minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 232/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que dispõe sobre a inclusão do nome do autor e do número da proposição na publicação das emendas à Lei Orgânica, Decretos Legislativos, Resoluções e dá outras providências. Vereador Laudir Munaretto passou a presidência ao Vereador Elias Ischy para votação do Projeto de Lei nº 232/2023, de sua autoria. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 232/2023, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências; b) Projeto de Lei nº 119/2024, de autoria dos Vereadores infra-assinados, que denomina como Ilson Boca Venâncio, o Museu Histórico e Cultural do Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 119/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências; c) Projeto de Lei nº 127/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Tradutor e Interprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a ser celebrado anualmente, no dia 26 de julho. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 127/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências; d) Projeto de Lei nº 133/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Enchei-vos do Espírito Santo da cidade de Dourados-MS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 29.883.635/0001-66. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 133/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno de votação. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 122/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Agentes comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias da Região da Grande Dourados e Municípios vizinhos (Sindrace-MS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.125.760/0001-56. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 122/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com uma ausência; b) Projeto de Lei nº 135/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de moradores dos Conjuntos Habitacionais Terra Roxa I e II e Conjunto habitacional Aimoré, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.212.990/0001-31. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 135/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com uma ausência e parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. 3. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com uma ausência. O Presidente justificou que o Vereador Fabio Luis se ausentou da sessão por problemas de saúde. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às onze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**Ata da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e oito minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Os Vereadores Creusimar Barbosa e Tania Cristina participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Fabio Luis fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 29ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 3 indicações; Daniel Junior apresentou 2 indicações; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 indicações; Fabio Luis apresentou 3 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 indicação. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Elias Ishy, Márcio Pudim, Daniel Junior, Laudir Munaretto, Fabio Luis, Juscelino Cabral, Marcelo Mourão e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de dez minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 093/2024, de autoria do Poder Executivo que cria dispositivos na Lei nº 3.328 de 28 de fevereiro de 2009 que autoriza o Município a receber por antecipação de área institucional, os imóveis encontráveis no leito da via perimetral denominado Anel Viário. Submetido à deliberação, o Requerimento de Adiamento, por duas sessões, ao Projeto de Lei nº 093/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com uma ausência; b) Projeto de Lei nº 135/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de moradores dos Conjuntos Habitacionais Terra Roxa I e II e Conjunto habitacional Aimoré, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.212.990/0001-31. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 135/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências. Obs: O Presidente passou a presidência ao vice durante a votação do Projeto de Lei nº 135/2024 de sua autoria. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 117/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Paz e Amor em Ação, entidade sem fins lucrativos fundada em 09 de março de 2023, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 50.017.451/0001-00; b) Projeto de Lei nº 132/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que considera de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Ministério Paz & Vida-MPV, constituída no dia 05 de julho de 2021, como entidade civil, religiosa e beneficente, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob nº 47.618.901/0001-05. Submetido à deliberação em bloco, o Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nº 117 e 132/2024, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, com uma ausência. Submetido à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nº 117 e 132/2024, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, em turno único de votação, com três ausências; c) Projeto de Lei nº 134/2024, de autoria da Vereadora Daniela Hall, que denomina Rua Ernani Feil Borges a Rua Z 01, em toda sua extensão, localizada no Jardim Canaã III; d) Projeto de Lei nº 137/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina Constantino Mello de Mattos, o logradouro Corredor Público 13 OF em toda sua extensão no loteamento Sitioca Ouro Fino. Submetido à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nº 134 e 137/2024, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com três ausências. OBS: No momento da discussão do projeto de lei 134 o vereador Fábio Luís sugeriu a vereadora Daniela Hall a inclusão do termo “arquiteto” no texto da lei, a qual foi acatada e a vereadora solicitou que constasse em ata a alteração. Obs: O Presidente passou a presidência ao vice durante a votação dos Projetos de Lei nºs 134 e 137/2024, em bloco. 3. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com três ausências. O vereador Creusimar Barbosa não conseguiu participar da sessão por problemas na conexão. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às onze horas e oito minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada do Vereador Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel). Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Mauricio Lemes fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 30ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhor Alexandre Barbosa da Silva, presidente do Sindicato dos Policiais Civis de Mato Grosso do Sul - SINPOL/MS, irá discorrer sobre as razões que levaram os policiais civis do Estado de Mato Grosso do Sul a iniciarem movimento sindical a nível estadual e as reivindicações da categoria. Falaram sobre o tema da tribuna os vereadores: Marcelo Mourão, Tania Cristina, Márcio Pudim, Sergio Nogueira, Elias Ishy e Rogério Yuri. Sessão suspensa às nove horas e vinte e seis minutos para entrega da moção de apoio ao SINPOL/MS. A Sessão reaberta às nove horas e trinta minutos. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Cemar Arnal apresentou 1 indicação; Daniel Junior apresentou 2 indicações; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 3 indicações; Elias Ishy apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Tania Cristina apresentou 1 indicação; Infra-assinados apresentaram 1 moção. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Tania Cristina, Creusimar Barbosa, Márcio Pudim, Rogério Yuri, Elias Ishy, Laudir Munaretto, Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Sem intervalo regimental. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). I. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 122/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Agentes comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias da Região da Grande Dourados e Municípios Vizinhos (Sindrace-MS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.125.760/0001-56. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 122/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com três ausências; b) Projeto de Lei nº 134/2024, de autoria da Vereadora Daniela Hall, que denomina Rua Arquiteto Ernani Feil Borges a Rua Z 01, em toda sua extensão, localizada no Jardim Canaã III – Emenda anexa. Submetida à deliberação, a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 134/2024, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, em turno único de votação, com quatro ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 134/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com cinco ausências; c) Projeto de Lei nº 137/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que denomina Constantino Mello de Mattos, o logradouro Corredor Público 13 OF em toda sua extensão no loteamento Sítiooca Ouro Fino. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 137/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências. Obs: O Presidente passou a presidência ao vereador Fabio Luis durante a votação do Projeto de Lei nº 137/2024 de sua autoria. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 123/2024, de autoria do Vereador Cemar Arnal, que denomina Rua João Marques da Silva, a atual Rua Coronel Noronha, localizada entre as Ruas Coronel Ponciano e Rua Maria da Glória no Loteamento Cabeceira Alegre, por duplicidade. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 123/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com três ausências; b) Projeto de Lei nº 131/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que cria no âmbito do Município de Dourados o Programa Rua da Saúde. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 131/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com três ausências; c) Projeto de Lei nº 138/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio Talita Cume, associação civil de direito privado, de caráter religioso, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 53.110.247/0001-27. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 138/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com quatro ausências. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 205/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que concede o Título de Cidadão Douradense, ao Dr. César de Souza Lima, pelos relevantes serviços prestados a sociedade; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2024, de autoria do Vereador Fábio Luis, que institui o Diploma Honorífico Arquiteto Ernani Feil Borges a ser concedido aos profissionais da arquitetura e urbanismo com relevantes serviços prestados a sociedade através da arquitetura; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 208/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Estanho a empresa Clínica da Dor Dourados/CTD – Clínica de Tratamento da Dor Ltda, alusivo aos seus 10 anos de fundação. Obs: O Presidente passou a presidência ao vice durante a votação dos Projetos de Decreto Legislativo. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 205 207 e 208/2024, após a discussão, foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com três ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às onze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quatro minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vice-presidente Vereador Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB. Estavam presentes os Vereadores Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada do Vereador Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil. O Vereador Cemar Arnal participou desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 31ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Ofício nº 2512/2024/DAL/SEGOV/PMD solicitando agendamento para realização da Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre e 4º bimestre de 2024, no dia 27 de setembro, às 10 horas; b) Ofício 636/2024 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando o agendamento do Plenário para realização de Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2024, às 09 horas; c) Atestado médico do Vereador Creusimar Barbosa, justificando sua ausência nesta sessão; d) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Daniel Junior apresentou 4 indicações; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Elias Ishy apresentou 2 indicações; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 3 indicações; Márcio Pudim apresentou 1 indicação; Mauricio Lemes apresentou 3 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 indicação. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Laudir Munaretto; Rogério Yuri, Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de quinze minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 093/2024, de autoria do Poder Executivo que cria dispositivos na Lei nº 3.328 de 28 de fevereiro de 2009 que autoriza o Município a receber por antecipação de área institucional, os imóveis encontráveis no leito da via perimetral denominado Anel Viário. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 093/2024, após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes, em segundo turno de votação, com oito votos contrários e duas ausências. O presidente desempatou votando favorável. Os vereadores Elias Ishy e Tania Cristina justificaram o voto; b) Projeto de Lei nº 123/2024, de autoria do Vereador Cemar Arnal, que denomina Rua João Marques da Silva, a atual Rua Coronel Noronha, localizada entre as Ruas Coronel Ponciano e Rua Maria da Glória no Loteamento Cabeceira Alegre, por duplicidade. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 123/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências; c) Projeto de Lei nº 131/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que cria no âmbito do Município de Dourados o Programa Rua da Saúde. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 131/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com uma ausência; d) Projeto de Lei nº 138/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio Talita Cume, associação civil de direito privado, de caráter religioso, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 53.110.247/0001-27. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 138/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com uma ausência. 2. PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 139/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Catequista, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de agosto. Submetido à deliberação, o

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Projeto de Lei nº 139/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com uma ausência. O vereador Laudir Munaretto vai assinar o projeto com o consentimento do vereador Sergio Nogueira. 3. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 209/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Pérola. ao Centro de Tradições Nordestina Asa Branca - CNT, alusivo aos 30 anos de criação. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 123/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em turno único de votação, com uma ausência. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com uma ausência. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dez horas e trinta e seis minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores: Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Elias Ischy de Mattos (Elias Ischy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Marcelo Mourão fez a leitura de uma passagem Bíblica e na seqüência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 32ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 3 indicações; Daniel Junior apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Elias Ischy apresentou 1 moção; Fabio Luis apresentou 1 requerimento; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 indicações; Márcio Pudim apresentou 1 requerimento; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 indicação. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Tania Cristina, Marcelo Mourão, Rogério Yuri, Elias Ischy, Laudir Munaretto, Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de quinze minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 139/2024, de autoria dos Vereadores Sergio Nogueira e Laudir Munaretto, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o Dia do Catequista, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de agosto. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 139/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com três ausências. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 146/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial que menciona e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 146/2024, após a discussão, foi rejeitado por maioria, com dez votos contrários. Submetido à deliberação, o Requerimento de Adiantamento ao Projeto de Lei nº 146/2024, após a discussão, na votação houve empate 9x9. Os vereadores Olavo Sul e Jânio Miguel retificaram o voto, votando contra. O presidente desempatou com voto contrário, portanto, o Requerimento de Adiantamento foi rejeitado por maioria com dez votos contrários. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 146/2024, após a discussão, foi aprovado por maioria, com oito votos contrários. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 146/2024, após a discussão, foi aprovado por maioria, em turno único de votação em regime de urgência especial, com oito votos contrários; b) Projeto de Lei nº 126/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara de Utilidade Pública Municipal a Federação de Empresas Juniores do Estado de Mato Grosso do Sul - FEJEMS, associação civil sem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.527.647/0001-46. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 126/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com uma ausência; c) Projeto de Lei nº 144/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina, Mirche Mustafá, a atual Rua Dos Ipês, localizado no Loteamento denominado Itapitan I e Itapitan II, por duplicidade no Município de Dourados; d) Projeto de Lei nº 145/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina, Amancio Vellozo da Silva, a atual Rua Burity localizado no Loteamento denominado Itapitan I e Itapitan II, por duplicidade no Município de Dourados. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nº 144 e 145/2024, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com duas ausências. 3. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 204/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Crizo a empresa Delgado & Mantelli (FG INFORMÁTICA), alusivo aos 33 anos de sua fundação. Submetido à deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 204/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em turno único de votação. O Presidente passou a presidência ao vice durante a votação do projeto de decreto legislativo nº 204/2024 de sua autoria. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às doze horas e trinta e nove minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e um minuto, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores: Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall),

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Os Vereadores Dr. Diogo Castilho, Tania Cristina e Jânio Miguel participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Marcelo Mourão fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 33ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Relatório Final da Frente Parlamentar em defesa da solução dos conflitos entre indígenas e proprietários de terras no Município de Dourados. Cópia enviada aos gabinetes; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Daniel Junior apresentou 1 requerimento e 1 indicação; Daniela Hall apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Fabio Luis apresentou 1 indicação; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 indicação. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Laudir Munaretto, Rogério Yuri, Sergio Nogueira e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Sem intervalo regimental. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 126/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara de Utilidade Pública Municipal a Federação de Empresas Juniores do Estado de Mato Grosso do Sul - FEJEMS, associação civil sem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.527.647/0001-46. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 126/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com quatro ausências; b) Projeto de Lei nº 144/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina, Mirche Mustafá, a atual Rua Dos Ipês, localizado no Loteamento denominado Itapitan I e Itapitan II, por duplicidade no Município de Dourados; c) Projeto de Lei nº 145/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina, Amancio Vellozo da Silva, a atual Rua Buriti localizado no Loteamento denominado Itapitan I e Itapitan II, por duplicidade no Município de Dourados. Submetido à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 144 e 145/2024, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com três ausências. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 143/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Pentecostal Luz Para o Mundo, uma organização religiosa sem fins econômicos, de caráter religioso, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 50.539.745/0001-00. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 143/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com quatro ausências. O Presidente passou a presidência ao vice durante a votação do Projeto de Lei nº 143/2024 de sua autoria; b) Projeto de Lei nº 147/2024, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que dispõe sobre alteração na Lei nº 2.642 de 08 de janeiro de 2004, que disciplina e dispõe sobre as sanções administrativas de infrações cometidas pelos estabelecimentos bancários, referente ao tempo de espera dos atendimentos em mais de 15 minutos. O Projeto de Lei 147/2024 foi retirado de Pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 211/2024, de autoria do Vereador Olavo Sul, que concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Antônia Benites Brum, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a sociedade; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 212/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Chumbo ao Lions Clube Dourados, alusivo aos 68 anos de criação. Submetido à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 211 e 212/2024, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, em turno único de votação, com cinco ausências. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com seis ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dez horas e dezoito minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e um minuto, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariado pelo vice-presidente Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB. Estavam presentes os Vereadores: Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada dos vereadores Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho) e Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) PP. Os Vereadores Tania Cristina e Cemar Arnal participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Rogério Yuri fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. Esta Sessão foi realizada nesta data, conforme Ato da Mesa Diretora nº 05/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.223 de 25/09/2024. I – EXPEDIENTE: A Ata da 34ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Comunicação Interna nº 48/2024 do gabinete do vereador Dr. Diogo Castilho justificando sua ausência nesta sessão; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 3 indicações; Fabio Luis apresentou 3 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 indicação. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Rogério Yuri, Elias Ishy, Laudir Munaretto, Sergio Nogueira e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Sem intervalo regimental. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 143/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Pentecostal Luz Para o Mundo, uma organização religiosa sem fins econômicos, de caráter religioso, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 50.539.745/0001-00. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 143/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com cinco ausências. O presidente passou a presidência ao vice-presidente, durante a votação do projeto de lei nº 143/2024 de sua autoria. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 017/2024, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que altera o Anexo V - Sistema Viário da Lei Complementar nº 205, de 19 de outubro de 2012, para transformar a hierarquia da Rua Claudinei de Luca, localizada na Vila Rubi, de via local para via coletora. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 017/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com quatro ausências; b) Projeto de Lei 075/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que dispõe sobre a implantação de bolsões de proteção nas vias públicas equipadas com semáforos no Município de Dourados

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 075/2024 foi retirado de pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais; c) Projeto de Lei 087/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que dispõe sobre a permissão para a entrada com água potável para consumo próprio em shows, festivais, jogos, exposições e eventos similares, no âmbito do município de Dourados, e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 087/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com cinco ausências. O presidente passou a presidência ao vice, durante a votação do projeto de lei nº 087/2024 de sua autoria; d) Projeto de Lei 142/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que assegura às pessoas da comunidade surda do município, o direito à atendimento por tradutor ou interprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos. O Projeto de Lei nº 142/2024 foi retirado de pauta pela autora, de acordo com as normas regimentais. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 213/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Estanho a Luz Auto Center Ltda, alusivo aos 10 anos de sua criação; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Linho a empresa Irmaos Michelini Ltda, alusivo aos 13 anos de sua criação; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 215/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Barro a empresa Gean Patrik de Azevedo Ltda - Concremax Prémoldados, alusivo aos 8 anos de sua criação; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 216/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Barro a empresa Giroto Engenharia Ltda (Ag Energia), alusivo aos 8 anos de sua criação; e) Projeto de Decreto Legislativo nº 217/2024, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que concede o Diploma de Jubileu de Barro a empresa Almiron Auto Mecanica, alusivo aos 08 anos de sua criação. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 213, 214, 215, 216 e 217/2024, após a discussão, foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze e horas e vinte e dois minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ischy de Mattos (Elias Ischy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada do Vereador Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil. Os Vereadores Daniel Junior, Marcão da Sepriva e Mauricio Lemes participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, a Vereadora Liandra da Saúde fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 35ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Atestado Médico do Vereador Creusimar Barbosa, justificando sua ausência nesta sessão ordinária; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Daniel Junior apresentou 2 indicações; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Elias Ischy apresentou 2 indicações e 2 moções; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 1 indicação; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Rogério Yuri apresentou 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 2 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 requerimento. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Juscelino Cabral, Rogério Yuri, Jânio Miguel, Liandra da Saúde, Elias Ischy, Marcelo Mourão, Laudir Munaretto, Márcio Pudim, Olavo Sul e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Intervalo regimental de 15 minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 017/2024, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que altera o Anexo V - Sistema Viário da Lei Complementar nº 205, de 19 de outubro de 2012, para transformar a hierarquia da Rua Claudinei de Luca, localizada na Vila Rubi, de via local para via coletora. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 017/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com quatro ausências; b) Projeto de Lei 087/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que dispõe sobre a permissão para a entrada com água potável para consumo próprio em shows, festivais, jogos, exposições e eventos similares, no âmbito do município de Dourados, e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 087/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências. O Presidente passou a presidência à 2ª Secretária durante a votação do projeto de lei nº 087/2024 de sua autoria. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 148/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 148/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com duas ausências; b) Projeto de Lei nº 149/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo doar ao Estado do Mato Grosso do Sul o imóvel da matrícula 166.114, destinado à construção da Unidade da Casa da Mulher Brasileira. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 149/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com duas ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 149/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em turno único de votação, com três ausências. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 210/2024, de autoria do Vereador Marcão da Sepriva, que concede o Título de Cidadão Douradense a Antonio Dias Penze, pelos relevantes serviços prestados ao Município; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 218/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Algodão a empresa Irala Engenharia Ltda, alusivo aos 2 anos de criação; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 220/2024, de autoria do Vereador Elias Ischy, que concede o Diploma de Jubileu de Platina ao Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Dourados e Região MS, alusivo aos 45 anos de sua fundação. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 210, 218 e 220/2024, após a discussão, foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com cinco ausências. O Presidente passou a presidência à 2ª Secretária durante a votação dos projetos de decretos nºs 210, 218 e 220/2024. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com seis ausências. A Vereadora Tania Cristina se ausentou da sessão por problemas de saúde. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e vinte minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**Ata da 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze e horas e vinte e oito minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada do Vereador Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil. Os Vereadores Daniel Junior, Daniela Hall, Dr. Diogo Castilho, Fabio Luis, Juscelino Cabral, Marcão da Sepriva, Mauricio Lemes, Rogério Yuri e Tânia Cristina participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Marcelo Mourão fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. Esta Sessão Ordinária foi realizada nesta data conforme Ato da Mesa Diretora nº 06/2024, publicado no Diário Oficial nº 6.233, de 09/10/2024. I – EXPEDIENTE: A Ata da 36ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Atestado médico justificando a ausência do Vereador Creusimar Barbosa, nesta sessão ordinária; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Cemar Arnal apresentou 1 indicação; Daniel Junior apresentou 3 indicações; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Elias Ishy apresentou 2 indicações; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações e 1 moção; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Rogério Yuri apresentou 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Márcio Pudim, Marcelo Mourão, Elias Ishy, Laudir Munaretto e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Intervalo regimental de 10 minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto nº 015/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 002/2024, que dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas em desacordo com determinação. Submetido à deliberação, O Projeto de Veto nº 015/2024, após a discussão, foi mantido por maioria dos presentes, em turno único de votação, com dois votos contrários e quatro ausências. 2. PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 148/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 148/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com quatro ausências. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 141/2024, de autoria do Poder Executivo, que revoga doação de área à Empresa Agro Suporte Indústria e Comércio de Rações e Insumos Agrícolas Ltda. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 141/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com quatro ausências; b) Projeto de Lei nº 005/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mourão que concede o benefício fiscal ou auxílio para os casos que menciona e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 005/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com quatro três ausências; c) Projeto de Lei nº 092/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que estabelece a obrigatoriedade de contratação mínima de 30% de artistas locais em manifestações culturais e/ou eventos artísticos, culturais, musicais, exposições e similares organizados pela Administração Pública e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 092/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com cinco ausências. O Presidente passou a presidência ao 1º Secretário durante a votação do projeto de lei nº 092/2024 de sua autoria. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com oito ausências. O vereador Marcão da Sepriva participou desta sessão de forma virtual, no entanto, em virtude de problemas na conexão não conseguiu votar. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezessete horas e nove minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze e horas e quatorze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Os Vereadores Creusimar Barbosa, Daniela Hall e Fabio Luis participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Mauricio Lemes fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 37ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Cemar Arnal apresentou 3 indicações e 3 moções; Daniel Junior apresentou 2 indicações; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Fabio Luis apresentou 1 indicação; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 3 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Marcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Elias Ishy, Tania Cristina, Jânio Miguel, Márcio Pudim, Laudir Munaretto, Marcelo Mourão, Rogério Yuri, Daniel Junior, Sergio Nogueira, Mauricio Lemes e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de 15 minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 141/2024, de autoria do Poder Executivo, que revoga doação de área à Empresa Agro Suporte Indústria e Comércio de Rações e Insumos Agrícolas Ltda. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 141/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com seis ausências; b) Projeto de Lei nº 005/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mourão que concede o benefício fiscal ou auxílio para os casos que menciona e dá outras providências – Emenda anexa. Submetida à deliberação, a Emenda Modificativa nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 005/2024, após a discussão, foi aprovada por unanimidade.

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

dade dos presentes, em único turno de votação, com três ausências e parecer favorável a tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação- vereador Sergio Nogueira membro ad hoc. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 005/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com uma ausência; c) Projeto de Lei nº 092/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que estabelece a obrigatoriedade de contratação mínima de 30% de artistas locais em manifestações culturais e/ou eventos artísticos, culturais, musicais, exposições e similares organizados pela Administração Pública e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 092/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com uma ausência. Presidente passou a presidência ao 1º Secretário durante a votação do Projeto de Lei nº 092/2024 de sua autoria. Justificaram voto os vereadores Laudir Munaretto e Márcio Pudim. 2. **PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** a) Projeto de Lei Complementar nº 028/2023, de autoria dos Vereadores infra-assinados, que altera a Lei n. 1.067 de 1979 que institui o Código de Posturas do Município de Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 028/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade; b) Projeto de Lei Complementar nº 018/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que altera redação no § 14 do art. 158 da Lei Complementar nº 205 de 19 de outubro de 2012, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo e o sistema viário no Município e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 018/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com uma ausência; c) Projeto de Lei nº 151/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.491, de 22 de maio de 2002 que estabelece normas para a realização de eleição para Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 151/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por maioria dos presentes, com dois votos contrários e uma ausência. Justificou voto o vereador Márcio Pudim; d) Projeto de Lei nº 153/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial que menciona e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 153/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por maioria dos presentes, com um voto contrário; e) Projeto de Lei nº 110/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que dispõe sobre a proibição de manter cães e gatos presos em correntes, cordas e afins no âmbito do Município e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 110/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. Justificou voto o vereador Juscelino Cabral; f) Projeto de Lei nº 157/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que assegura às pessoas da comunidade surda do município, o direito à atendimento por tradutor ou interprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 157/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências. 3. **PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** a) Projeto de Decreto Legislativo nº 221/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Algodão a empresa JD Arquitetura e Interiores Ltda, alusivo aos 2 anos de criação; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 222/2024, de autoria dos Vereadores Sérgio Nogueira e Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Ouro ao Seminário Teológico Batista Ana Wollerman, alusivo aos 50 anos de fundação; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 223/2024, de autoria do Vereador Olavo Sul, que concede o Diploma de Jubileu de Ouro a Escola Municipal Padre Anchieta, Distrito de Vila Formosa, alusivo aos 50 anos de fundação; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 224/2024, de autoria do Vereador Olavo Sul, que concede o Diploma de Jubileu de Prata ao Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida, na Vila São Pedro, Diocese de Dourados, alusivo aos 25 anos de fundação; e) Projeto de Decreto Legislativo nº 225/2024, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que concede o Título de Cidadão Douradense ao Senhor Vicente de Paulo Selvano, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços ao Município. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 221, 222, 223, 224 e 225/2024, após a discussão, foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências. O Presidente passou a presidência à 2ª Secretária durante a votação em bloco, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 221, 222, 223, 224 e 225/2024. 4. **MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO:** a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com três ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e um minuto, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze e horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Os Vereadores Daniel Junior, Daniela Hall, Creusimar Barbosa, Fabio Luis e Sergio Nogueira participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, a Vereadora Tania Cristina fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 38ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Em atendimento ao pedido de vereador a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara informa que a Audiência Pública para apresentação da proposta orçamentária para 2025, que seria realizada no dia 05/11, foi transferida para o dia 13/11/2024, às 9 horas; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Cemar Arnal apresentou 2 indicações; Daniel Junior apresentou 3 indicações; Daniela Hall apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 1 indicação; Elias Ishy apresentou 2 indicações; Fabio Luis apresentou 2 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 3 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação; Marcelo Mourão apresentou 3 indicações; Márcio Pudim apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 indicação. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Marcelo Mourão, Rogério Yuri, Márcio Pudim, Laudir Munaretto e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de 20 minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. **PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** a) Projeto de Lei Complementar nº 028/2023, de autoria dos Vereadores infra-assinados, que altera a Lei n. 1.067 de 1979 que institui o Código de Posturas do Município de Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 028/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências; b) Projeto de Lei Complementar nº 018/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que altera redação no § 14 do art. 158 da Lei Complementar nº 205 de 19 de outubro de 2012, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo e o sistema viário no Município e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 018/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências; c) Projeto de Lei nº 151/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.491, de 22 de maio de 2002 que estabelece normas para a realização de eleição para Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 151/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com uma ausência. Justificou voto o vereador Márcio Pudim; d) Projeto de Lei nº 153/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial que menciona e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 153/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com uma ausência; e) Projeto de Lei nº 110/2024, de autoria do Vereador

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Maurício Lemes, que dispõe sobre a proibição de manter cães e gatos presos em correntes, cordas e afins no âmbito do Município e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 110/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com três ausências; f) Projeto de Lei nº 157/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que assegura às pessoas da comunidade surda do município, o direito à atendimento por tradutor ou interprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 157/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com três ausências. 2. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 019/2024, de autoria do Poder Executivo que institui a organização da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, suas atribuições e competências. O Projeto de Lei Complementar nº 019/2024 foi retirado de pauta, de acordo com as normas regimentais; b) Projeto de Lei nº 154/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a desafetar as áreas e imóveis que indica, de propriedade do Município de Dourados e adquirir, através de permuta, o imóvel de propriedade do loteamento CHEN YING SPE LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.619907/0001-02. Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 154/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com três ausências; c) Projeto de Lei nº 158/2024, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que denomina a Rua Pedro Fernando Vittorati, a Rua Projetada A LD, localizada no loteamento Jardim Laranja Doce. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 158/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com duas ausências. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 226/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que concede o Título de Cidadão Douradense, ao Dr. Samuel Carvalho de Aragão, pelos relevantes serviços prestados ao Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nºs 226/2024, após a discussão, foi aprovado, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com uma ausência. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com duas ausências. O vereador Sergio Nogueira participou desta sessão de forma virtual, no entanto, não votou nos projetos por problemas de conexão da internet. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezessete horas e dezoito minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 40ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze e horas e vinte e oito minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Marcelo Mourão (PL) Secretário ad hoc. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Isby de Mattos (Elias Isby) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Maurício Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada do Vereador Dr. Diogo Castilho. Os Vereadores Creusimar Barbosa, Daniela Hall, Mauricio Lemes, Liandra da Saúde, Fabio Luis, Marcão da Sepriva, Rogério Yuri e Tania Cristina participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Sergio Nogueira fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 39ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Atestado médico do Vereador Dr. Diogo Castilho, justificando sua ausência nesta sessão; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Cemar Arnal apresentou 2 indicações; Daniel Junior apresentou 2 indicações; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Elias Isby apresentou 2 requerimentos; Fabio Luis apresentou 3 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 2 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 3 moções; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 3 indicações e 1 moção; Márcio Pudim apresentou 1 requerimento e 1 indicação; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Marcelo Mourão, Daniel Junior, Márcio Pudim, Juscelino Cabral, Laudir Munaretto e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de 20 minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 158/2024, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que denomina a Rua Pedro Fernando Vittorati, a Rua Projetada A LD, localizada no loteamento Jardim Laranja Doce. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 158/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com seis ausências. 2. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 154/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a desafetar as áreas e imóveis que indica, de propriedade do Município de Dourados e adquirir, através de permuta, o imóvel de propriedade do loteamento CHEN YING SPE LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.619907/0001-02. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 154/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com seis ausências; b) Projeto de Lei nº 155/2024, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei nº 4.895 de 08 de setembro de 2022 que doou área de terras pertencente ao Município à Empresa Consul Distribuidora de Carnes e Derivados Ltda. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 155/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com três ausências; c) Projeto de Lei nº 159/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE DOURADOS, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.155.611/0001-05. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 159/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com três ausências. d) Projeto de Lei nº 160/2024, de autoria do Vereador Fábio Luis, que denomina, Artemio Camargo Ouriques, a Rua Projetada 10 - JCA, localizada no Loteamento denominado João Carneiro Alves I. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 160/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com duas ausências. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 228/2024, de autoria da Mesa Diretora, que concede o Título de Cidadão Douradense ao senhor José Tarso Moro da Rosa, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que concede o Título de Amigo Honorário da Câmara Municipal de Dourados, ao senhor Benedito Rodrigues de Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 230/2024, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que concede o Título de Cidadão Douradense ao senhor Milton Bigatão, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade. Submetido à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 228, 229 e 230/2024, após a discussão, foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezessete horas e trinta e três minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**Ata da 41ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada do vereador Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil. O Vereador Rogério Yuri participou desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Fabio Luis fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I- EXPEDIENTE REDUZIDO - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA EM PAUTA (Art. 131 § 3º do RI): A Ata da 40ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Atestado Médico justificando ausência do Vereador Creusimar Barbosa nesta Sessão Ordinária; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Daniel Junior apresentou 1 indicação; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 1 indicação e 2 moções; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 1 indicação; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 1 indicação; Mauricio Lemes apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 1 moção; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 indicação. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Marcelo Mourão, Daniel Junior, Tania Cristina, Mauricio Lemes, Márcio Pudim, Elias Ishy, Laudir Munaretto, Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de dez minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 150/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita a despesa do Município de Dourados, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 150/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com três ausências. Justificaram voto os vereadores Marcelo Mourão e Fabio Luis. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 154/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a desafetar as áreas e imóveis que indica, de propriedade do Município de Dourados e adquirir, através de permuta, o imóvel de propriedade do loteamento CHEN YING SPE LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.619907/0001-02. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 154/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências; b) Projeto de Lei nº 155/2024, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei nº 4.895 de 08 de setembro de 2022 que doou área de terras pertencente ao Município à Empresa Conesul Distribuidora de Carnes e Derivados Ltda. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 155/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências; c) Projeto de Lei nº 159/2024, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE DOURADOS, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.155.611/0001-05. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 159/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências; d) Projeto de Lei nº 160/2024, de autoria do Vereador Fábio Luis, que denomina, Artemio Camargo Ouriques, a Rua Projetada 10 - JCA, localizada no Loteamento denominado João Carneiro Alves. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 160/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com três ausências. 3. PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 152/2024, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o recebimento de honorários sucumbenciais e os oriundos de acordos judiciais, e procedimentos extrajudiciais em que o Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM - for parte pertencem exclusivamente aos ocupantes do cargo efetivo de Advogado Autárquico Ambiental. Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 152/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com duas ausências. 4. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 231/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Título de Cidadão Douradense ao senhor Itamar Comerlato, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município; Projeto de Decreto Legislativo nº 232/2024, de autoria do Vereador Elias Ishy, que concede o Diploma de Jubileu de Estanho à ‘Orquestra - UFGD’, alusivo aos 10 anos de sua criação; Projeto de Decreto Legislativo nº 234/2024, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que concedido Título de Cidadão Douradense ao senhor Salustiano Matias dos Santos, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 231, 232 e 234/2024, após a discussão, foi aprovado, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, duas ausências. 5. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com três ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezessete horas e oito minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

Ata da 42ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores: Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada do vereador Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil. Os Vereadores Marcão da Sepriva, Daniel Junior, Daniela Hall, Elias Ishy, Fabio Luis, Tania Cristina e Mauricio lemes participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o vereador Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 41ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Atestado Médico justificando ausência do Vereador Creusimar Barbosa nesta Sessão Ordinária; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Professora Alline Roberto da Silva, representado a Direção do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, irá discorrer sobre o “Dia Internacional da Eliminação da Violência contra as Mulheres”. Falaram a respeito do assunto da tribuna os Vereadores Liandra da Saúde e Juscelino Cabral. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Cemar Arnal apresentou 2 indicações; Daniel Junior apresentou 1 indicação; Daniela Hall apresentou 4 indicações; Elias Ishy apresentou 2 indicações; Fabio Luis apresentou 2 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 3 moções; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 1 indicação; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 2 moções; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Vereadores infra-assinados apresentaram 1 requerimento. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Marcelo Mourão, Rogério Yuri, Márcio Pudim, Laudir Munaretto, Sergio Nogueira e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de 20 minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 163/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Avenida Dra Sandra Araujo de Oliveira a Avenida Norte, localizada no Loteamento Residencial Bonanza, em toda sua extensão. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 163/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com duas ausências; b) Projeto de Lei nº 164/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina, Quadra Professora Cristiane Alves Machado, a quadra coberta da Escola Municipal Indígena Agostinho, localizada na Aldeia Bororó – Reserva Indígena de Dourados. O Projeto de Lei nº 164/2024 foi retirado da pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais; c) Projeto de Lei nº 165/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Ciclovia Humberto Monteiro Carvalho, a ciclovias situada na Avenida José Roberto Teixeira no Jardim Flórida I. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 165/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com três ausências. 2. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 235/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que concede o título de Cidadão Douradense ao senhor Daniel Alexandre Medeiros em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 236/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que concede o título de Cidadão Douradense ao senhor Fábio Shaen de Souza em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 237/2024, de autoria do Vereador Cemar Arnal, que concede o título de Cidadão Douradense ao senhor Pedro Lima em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 238/2024, de autoria do Vereador Cemar Arnal, que concede o título de Cidadão Douradense ao senhor Wesley Macêdo Ferreira em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município; e) Projeto de Decreto Legislativo nº 239/2024, de autoria do Vereador Cemar Arnal, que concede o Diploma de Jubileu de Zinco, a Nunes & Gomes Advocacia e Assessoria, alusivo aos 10 anos de criação; f) Projeto de Decreto Legislativo nº 240/2024, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que concede o Título de Cidadão Douradense, ao senhor Marcio Antônio do Nascimento, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município; g) Projeto de Decreto Legislativo nº 242/2024, de autoria da Mesa Diretora, que concede o Título de Cidadão Douradense ao senhor Elziro Vicente Junior, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município; h) Projeto de Decreto Legislativo nº 243/2024, de autoria da Mesa Diretora, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Valdemir de Souza Messias, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município; i) Projeto de Decreto Legislativo nº 244/2024, de autoria da Mesa Diretora, que concede o Título de Cidadã Douradense a senhora Rosilene Aparecida Bortolazo Vicente, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município; j) Projeto de Decreto Legislativo nº 245/2024, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que concede o Título de Cidadão Douradense, ao senhor Eliezer Gauna, pelos bons e relevantes serviços prestados à comunidade; k) Projeto de Decreto Legislativo nº 246/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Genilson dos Reis Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município; l) Projeto de Decreto Legislativo nº 247/2024, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que concede o Diploma de Honra ao Mérito a Ieda Ratier de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Sociedade Douradense; m) Projeto de Decreto Legislativo nº 248/2024, de autoria do Vereador Olavo Sul, que concede o Diploma de Jubileu de Diamante ao Esporte Clube São Pedro, alusivo aos 60 anos de fundação; n) Projeto de Decreto Legislativo nº 249/2024, de autoria do Vereador Olavo Sul, que concede o Título de Cidadã Douradense a senhora Gicelma Chacarosqui em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município; o) Projeto de Decreto Legislativo nº 251/2024, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que concede Diploma de Honra ao Mérito Esportivo à atleta Maria Eduarda Mendes Pereira, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte; p) Projeto de Decreto Legislativo nº 252/2024, de autoria do Vereador Olavo Sul, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Nilson Araújo Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados ao Município; q) Projeto de Decreto Legislativo nº 253/2024, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que concede o Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao atleta Rodrigo Melo de Oliveira, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte; r) Projeto de Decreto Legislativo nº 254/2024, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que concede o Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao atleta Lucas Tamisari Areco, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte; s) Projeto de Decreto Legislativo nº 255/2024, Vereadores infra-assinados, que concede o Título de Cidadão Douradense ao Dr. Juliano de Souza Sanches, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município; t) Projeto de Decreto Legislativo nº 256/2024, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora, Leandra Nice dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município; u) Projeto de Decreto Legislativo nº 257/2024, de autoria do Vereador Elias Ishy, que concede o Título de Cidadão Douradense ao Senhor Silvio Nasu, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município; v) Projeto de Decreto Legislativo nº 258/2024, de autoria do Vereador Cemar Arnal, que concede Diploma de Jubileu de Perfume, à Girolux Materiais Elétricos, alusivo aos 06 anos de criação; w) Projeto de Decreto Legislativo nº 259/2024, de autoria do Vereador Elias Ishy, que concede o Título de Cidadã Douradense à senhora Andréia Nunes Militão, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município; y) Projeto de Decreto Legislativo nº 260/2024, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que concede o Diploma de Honra ao Mérito à Manuela Leão Adonai, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município; x) Projeto de Decreto Legislativo nº 261/2024, de autoria do Vereador Elias Ishy, que concede o Título de Cidadã Benemerita à senhora Linda Missako Hayakawa Simada Komori, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município; z) Projeto de Decreto Legislativo nº 262/2024, de autoria do Vereador Elias Ishy, que concede o Título de Cidadão Douradense à senhora Erica Miyuki Ono, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município; a.a) Projeto de Decreto Legislativo nº 263/2024, Vereadores infra-assinados, que concede o Título de Cidadão Douradense ao senhor Laudir Antonio Munaretto, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município. Submetido à deliberação em bloco, o Projeto de Decreto Legislativo nºs 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262 e 263/2024, após a discussão, foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 259, 260, 261, 262 e 263/2024 receberam parecer verbal favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com seis ausências. Por problemas na conexão o vereador Marcão da Sepriva não votou na ordem do dia. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezessete horas e trinta e dois minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB
2ª Secretária

EMENDAS ADITIVAS / INDICATIVAS / MODIFICATIVAS

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal, de acordo com as normas regimentais, publica as Emendas ao Projeto de Lei nº 150/2024, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados (MS), para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 001/2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art 1º Fica acrescido no anexo I, na Unidade Orçamentária: 13.03- Fundação de Esportes de Dourados, a implantação do Programa Bolsa Atleta.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma lei que institui o “Bolsa Atleta” é uma forma de fomentar uma política pública de incentivo aos talentos locais do esporte, através da ajuda financeira e de logística, como custeio para viagens, inscrições, hospedagem e alimentação para os atletas e técnicos.

A cidade possui muitos atletas que têm condições de se destacarem fora da cidade, porém a falta de patrocínio é uma dificuldade constante e está barreira pode ser superada com a concessão de bolsa-auxílio para os atletas não profissionais, ou seja, aqueles que praticam o esporte, mas não recebem salário para isso.

Sendo assim, solicito o apoio dos demais vereadores a esta emenda.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 02 de dezembro de 2024.

Sergio Nogueira
Vereador – PP

EMENDA ADITIVA Nº 002/2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica acrescido no anexo I, no órgão: 11.00 - Secretária Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 11.01, a implantação do Terceiro Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

A Resolução Nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, diz no seu Capítulo I, Art. 3º, § 1º Para assegurar a equidade de acesso, caberá aos Municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes.

Dourados pode ser instalado até 3 conselhos, temos a complexidade de termos 6 distritos, distantes do centro habitacional, além de possuímos uma população indígena de cerca de 20.000 índios morando nas aldeias Jaguapiru e Bororó.

Sendo assim, solicito o apoio dos demais vereadores a esta emenda para o bem-estar social das crianças de Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 02 de dezembro de 2024.

Sergio Nogueira
Vereador – PP

EMENDA INDICATIVA Nº 001/2024

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta as seguintes Emendas relacionadas abaixo:

- 1 - Revitalização da Praça do Cinquentenário.
- 2 - Construção e implantação de um Crematório Municipal .
- 3 - reforma e revitalização do Centro de Atendimento a Mulher (CAM).
- 4 - Revitalização do CEPER do 2º Plano.
- 5 - Aquisição de equipamentos para renovação do parque tecnológico do Centro de Atendimento Odontológico (CEO).
- 6 - Revitalização da Praça do Canaã I.
- 7 - Revitalização do campo de futebol do Jardim Santa Maria, com construção de vestiários. arquibancadas e alabrados para a segurança dos municípios.
- 8 - Fica garantido a porcentagem de 1% do orçamento anual do município à Secretaria Municipal de Cultura.

JUSTIFICATIVA

As Emendas Indicativas têm como objetivo atender às demandas prioritárias do município, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Elas possibilitam investimentos em infraestrutura, saúde, educação e outros setores essenciais, promovendo o desenvolvimento local e garantindo serviços públicos mais eficientes e acessíveis. Essas ações fortalecem o bem-estar da comunidade e fomentam o crescimento sustentável da região.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 27 de novembro de 2024.

Laudir Munaretto
Vereador – MDB

EMENDAS ADITIVAS / INDICATIVAS / MODIFICATIVAS**EMENDA INDICATIVA Nº 002/2024**

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

1 - Fica garantido recursos para o aumento da capacidade da rede elétrica, com troca de padrão se necessário, das Escolas e das Unidades Básicas de Saúde Municipais, a fim de viabilizar a instalação e utilização de aparelhos de ar condicionado, tendo em vista a rede elétrica desses locais não suportar a aparelhagem.

2 - Fica garantido os recursos para a aquisição de ventiladores/aparelho de ar condicionado para as escolas municipais e unidades básicas de saúde.

3 - Fica garantido os recursos para a revitalização do Hospital da Vida.

4 - Fica garantido os recursos para a revitalização do CEPER do BNH II PLANO.

JUSTIFICATIVA

As referidas emendas visam atender o bem-estar da população douradense, nas áreas da Saúde e Educação, oportunizando a manutenção de espaços públicos e comunitários, garantindo assim os direitos da população.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de novembro de 2024.

Liandra Ana Brambilla

Vereadora - PSDB

EMENDA INDICATIVA Nº 003/2024

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Destinação de recursos para aquisição de veículos, para atender as demandas da AGETTRAN- Agência Municipal de Transportes e Trânsito.

Destinação de recursos para melhorias da AGETTRAN - Agência Municipal de Transportes e Trânsito.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 02 de dezembro de 2024.

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

EMENDA INDICATIVA Nº 005/2024

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Indicativa:

1. Recursos para a conclusão da segunda etapa do asfalto do bairro jardim guaicurus.

2. Recursos para a reforma do CSU.

3. Recursos para a construção de uma pista de caminhada em toda a extensão da quadra onde fica localizada o CSU.

4. Recursos para o projeto FUTPAZ.

JUSTIFICATIVA

Essas Emendas Indicativas propostas, tem como objetivo atender a população douradense, visando contemplar alguns setores do município como: saúde, infraestrutura, esporte e lazer.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 02 de dezembro de 2024.

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

EMENDA INDICATIVA Nº 006/2024

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Ficam garantidos recursos para:

I – A reforma, modernização e ampliação das unidades de saúde localizadas nos distritos do município, com a aquisição de equipamentos e materiais necessários para o atendimento de qualidade.

II – A a construção de estruturas cobertas nas unidades de saúde dos distritos, destinadas a abrigar as ambulâncias, funcionando como garagens seguras e protegidas.

Art. 2º Os recursos oriundos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão determinados pelo Executivo Municipal, advindo, preferencialmente, do orçamento previsto para a Secretária Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

As unidades de saúde dos distritos precisam de investimentos para garantir que a população local tenha acesso a serviços de saúde eficientes e de qualidade. A renovação desses espaços melhora o atendimento, reduz deslocamentos para a área central e fortalece a atenção primária à saúde. A construção de abrigos próprios nas unidades de saúde dos distritos, destinados a proteger as ambulâncias, é fundamental para garantir a preservação desses veículos essenciais ao atendimento emergencial. Ao oferecer proteção contra intempéries como sol, chuva e granizo, reduz-se o desgaste dos equipamentos, aumentando sua vida útil e diminuindo os custos com manutenção.

EMENDAS ADITIVAS / INDICATIVAS / MODIFICATIVAS

Além disso, a iniciativa assegura que as ambulâncias estejam sempre prontas para uso, reforçando a agilidade e a eficiência dos serviços de saúde, especialmente em áreas mais afastadas do centro urbano.

Ainda, o Regimento Interno da Câmara Municipal, no capítulo referente aos procedimentos especiais relacionados aos projetos orçamentários, autoriza a emenda dos projetos orçamentários pelos vereadores, conforme disposto no art. 131, §1º, inciso V. Além disso, o art. 131, §1º, inciso VI, permite a apresentação de emendas indicativas, como a que ora se propõe, que visam sugerir ao Executivo Municipal a inclusão de determinadas ações ou matérias no orçamento, desde que relacionadas diretamente com a matéria da proposição.

Diante disso, solicito a colaboração dos nobres colegas para a aprovação das emendas apresentadas, que visam atender às demandas da nossa comunidade de forma mais eficiente e eficaz.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 02 de dezembro de 2024.

Éderson Márcio Ramos
Vereador - PSDB

EMENDA INDICATIVA Nº 007/2024

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Ficam garantidos recursos para:

I – A revitalização de praças públicas, com a inclusão de áreas acessíveis, novos equipamentos de lazer e infraestrutura sustentável.

II – A implementação de uma política arbórea visando a identificação e substituição de árvores com risco de queda por espécies adequadas para o espaço urbano e de menor risco de queda.

III – O planejamento e a implementação de ciclovias e calçadões arborizados que conectem os principais bairros e distritos, promovendo deslocamento seguro e sustentável.

IV – A revitalização de praças e parques urbanos, priorizando a instalação de infraestrutura sustentável, como iluminação com energia solar, coleta de água da chuva para irrigação e uso de materiais reciclados nos mobiliários.

Art. 2º Os recursos oriundos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão determinados pelo Executivo Municipal, advindo, preferencialmente, do orçamento previsto para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e/ou o Instituto de Meio Ambiente de Dourados.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas parlamentares,

A revitalização das praças públicas amplia o acesso da população a espaços de lazer e convívio social, promovendo a saúde e o bem-estar. A infraestrutura sustentável reforça o compromisso do município com a preservação ambiental e incentiva o uso responsável dos recursos naturais.

A substituição de árvores em risco de queda é uma medida preventiva para garantir a segurança da população e evitar danos materiais.

A escolha de espécies adequadas contribuirá para a manutenção da arborização urbana, respeitando critérios de sustentabilidade e harmonia com o espaço público. A criação de ciclovias e caminhos verdes incentiva o uso de meios de transporte não poluentes, como bicicletas, e promove hábitos saudáveis entre os moradores. Esses trajetos arborizados também ajudam a reduzir ilhas de calor, melhoram a qualidade do ar e integram ações urbanísticas e ambientais.

A revitalização sustentável de áreas de lazer amplia as oportunidades de convívio social e bem-estar da população, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso do município com a sustentabilidade. Essas ações também servem como exemplo de gestão ambiental responsável e eficiente para os cidadãos. Ainda, o Regimento Interno da Câmara Municipal, no capítulo referente aos procedimentos especiais relacionados aos projetos orçamentários, autoriza a emenda dos projetos orçamentários pelos vereadores, conforme disposto no art. 131, §1º, inciso V. Além disso, o art. 131, §1º, inciso VI, permite a apresentação de emendas indicativas, como a que ora se propõe, que visam sugerir ao Executivo Municipal a inclusão de determinadas ações ou matérias no orçamento, desde que relacionadas diretamente com a matéria da proposição.

Diante disso, solicito a colaboração dos nobres colegas para a aprovação das emendas apresentadas, que visam atender às demandas da nossa comunidade de forma mais eficiente e eficaz.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 27 de novembro de 2024.

Éderson Márcio Ramos
Vereador – PSDB

EMENDA INDICATIVA Nº 008/2024

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- a) Garantia de recursos para a reposição salarial para os profissionais da Educação lotados na Rede Municipal de Ensino;
- b) Garantia de recursos para o pagamento do piso salarial de 20 horas para os profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino;
- c) Garantia de recursos para a construção, ampliação e reforma de escolas e Centros de Educação Infantil (CEIMs), considerando ampliação de atendimentos do Programa de Escola Integral;
- d) Garantia de recursos para implantação da Política Pública para o Esporte Educacional, incluindo capacitação e formação dos profissionais da Educação;
- e) Garantia de recursos para melhorias no sistema de climatização das unidades da Rede Municipal de Educação, incluindo substituição, aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado;
- f) Garantia de recursos para reformas elétricas nas unidades da Rede Municipal de Ensino, contemplando aquisição de transformadores e adequações na fiação elétrica;
- g) Garantia de recursos para implementação e sustentabilidade de projetos de extensão propostos pelas instituições de ensino superior;
- h) Garantia de recursos para construção, ampliação e reforma de postos e unidades básicas de saúde;
- i) Garantia de recursos para revitalização das conchas acústicas do município, localizadas na Praça do Cinquentenário e na Praça Antônio João;
- j) Garantia de recursos para universalização de pontos de ônibus cobertos em todo o município;
- k) Garantia de recursos para criação do Fundo Municipal de Controle e Proteção de Zoonoses;
- l) Garantia de recursos para destinação de parte dos valores arrecadados pela Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) à Associação dos Agentes

EMENDAS ADITIVAS / INDICATIVAS / MODIFICATIVAS

Ecológicos de Dourados (Agecold);

m) Garantia de recursos para universalização do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 02 de dezembro de 2024.

Elias Ischy de Mattos
Vereador - PT

EMENDA INDICATIVA Nº 009/2024

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Ficam garantidos recursos para:

I - a criação de uma equipe da Guarda Municipal dedicada ao atendimento dos distritos, com foco especial na zona rural.

II - a realização frequente e constate da ronda escolar pela Guarda Municipal.

Art. 2º Os recursos oriundos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão determinados pelo Executivo Municipal, advindo, preferencialmente, do orçamento previsto da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas parlamentares,

As áreas rurais dos distritos enfrentam desafios específicos em relação à segurança pública, como o isolamento geográfico e a vulnerabilidade a crimes patrimoniais. A criação de uma Guarda Municipal Rural permitirá maior presença e atenção às demandas dessa população, promovendo a proteção de propriedades, o apoio à agricultura e a prevenção de crimes. A presença da Guarda Municipal em escolas é fundamental para prevenir atos de violência e aumentar a sensação de segurança entre alunos, professores e a comunidade escolar. Essa iniciativa também fortalecerá o vínculo entre a corporação e a população, contribuindo para um ambiente educacional mais seguro e saudável.

Ainda, o Regimento Interno da Câmara Municipal, no capítulo referente aos procedimentos especiais relacionados aos projetos orçamentários, autoriza a emenda dos projetos orçamentários pelos vereadores, conforme disposto no art. 131, §1º, inciso V. Além disso, o art. 131, §1º, inciso VI, permite a apresentação de emendas indicativas, como a que ora se propõe, que visam sugerir ao Executivo Municipal a inclusão de determinadas ações ou matérias no orçamento, desde que relacionadas diretamente com a matéria da proposição.

Diante disso, solicito a colaboração dos nobres colegas para a aprovação da emenda apresentada, que visa atender às demandas da nossa comunidade de forma mais eficiente e eficaz.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 27 de novembro de 2024.

Éderson Márcio Ramos
Vereador – PSDB

EMENDA INDICATIVA Nº 010/2024

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Ficam garantidos recursos para:

I – A realização e melhoria da estrutura das feiras regionais, voltadas para a comercialização de produtos de pequenos produtores.

II – A compra de tratores e outros equipamentos para pequenos produtores.

Art. 2º Os recursos oriundos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão determinados pelo Executivo Municipal, advindo, preferencialmente, do orçamento previsto da Secretária Municipal de Agricultura Familiar.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas parlamentares,

As feiras da agricultura familiar promovem o fortalecimento da economia local, ampliam o acesso da população a produtos frescos e de qualidade, e incentivam práticas agrícolas sustentáveis. Elas também servem como ponto de encontro entre produtores e consumidores, valorizando a cultura e a identidade local.

O acesso a máquinas agrícolas permite maior produtividade e eficiência na agricultura familiar, reduzindo custos e aumentando a competitividade dos pequenos produtores. Essa iniciativa também contribui para o desenvolvimento sustentável no campo e para a segurança alimentar do município.

Ainda, o Regimento Interno da Câmara Municipal, no capítulo referente aos procedimentos especiais relacionados aos projetos orçamentários, autoriza a emenda dos projetos orçamentários pelos vereadores, conforme disposto no art. 131, §1º, inciso V. Além disso, o art. 131, §1º, inciso VI, permite a apresentação de emendas indicativas, como a que ora se propõe, que visam sugerir ao Executivo Municipal a inclusão de determinadas ações ou matérias no orçamento, desde que relacionadas diretamente com a matéria da proposição.

Diante disso, solicito a colaboração dos nobres colegas para a aprovação das emendas apresentadas, que visam atender às demandas da nossa comunidade de forma mais eficiente e eficaz.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 27 de novembro de 2024.

Éderson Márcio Ramos
Vereador – PSDB

EMENDAS ADITIVAS / INDICATIVAS / MODIFICATIVAS**EMENDA INDICATIVA Nº 011/2024**

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Ficam garantidos recursos para a capacitação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de cursos gratuitos oferecidos em parceria com instituições qualificadas.

Art. 2º Os recursos oriundos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão determinados pelo Executivo Municipal, advindo, preferencialmente, do orçamento previsto para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas parlamentares,

A capacitação profissional é uma ferramenta eficaz para promover a inclusão social e a geração de renda, fortalecendo a autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade. Essa medida reduz a dependência de benefícios assistenciais e amplia as oportunidades de ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Ainda, o Regimento Interno da Câmara Municipal, no capítulo referente aos procedimentos especiais relacionados aos projetos orçamentários, autoriza a emenda dos projetos orçamentários pelos vereadores, conforme disposto no art. 131, §1º, inciso V. Além disso, o art. 131, §1º, inciso VI, permite a apresentação de emendas indicativas, como a que ora se propõe, que visam sugerir ao Executivo Municipal a inclusão de determinadas ações ou matérias no orçamento, desde que relacionadas diretamente com a matéria da proposição.

Diante disso, solicito a colaboração dos nobres colegas para a aprovação das emendas apresentadas, que visam atender às demandas da nossa comunidade de forma mais eficiente e eficaz.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 27 de novembro de 2024.

Éderson Márcio Ramos
Vereador – PSDB

EMENDA INDICATIVA Nº 012/2024

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Ficam garantidos recursos para:

I – Agilizar processos de regularização de terrenos, através do programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB).

II – O fomento de construções habitacionais populares no município de Dourados.

Art. 2º Os recursos oriundos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão determinados pelo Executivo Municipal, advindo, preferencialmente, do orçamento previsto da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social e/ou do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas parlamentares,

A regularização fundiária é essencial para oferecer segurança jurídica às famílias que ocupam terrenos e moradias, permitindo o acesso a benefícios como financiamentos habitacionais e infraestrutura pública. Essa medida contribui para a redução da desigualdade social e a valorização dos imóveis, além de promover a organização urbana.

O fomento à construção de habitações populares no município de Dourados atenderá à crescente demanda por moradia digna, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social. Esta medida contribuirá para a redução do déficit habitacional, promovendo qualidade de vida e inclusão social. Além disso, impulsionará a economia local, gerando empregos diretos e indiretos no setor da construção civil, e auxiliará na organização urbanística da cidade, integrando mais famílias à infraestrutura urbana existente.

Ainda, o Regimento Interno da Câmara Municipal, no capítulo referente aos procedimentos especiais relacionados aos projetos orçamentários, autoriza a emenda dos projetos orçamentários pelos vereadores, conforme disposto no art. 131, §1º, inciso V. Além disso, o art. 131, §1º, inciso VI, permite a apresentação de emendas indicativas, como a que ora se propõe, que visam sugerir ao Executivo Municipal a inclusão de determinadas ações ou matérias no orçamento, desde que relacionadas diretamente com a matéria da proposição.

Diante disso, solicito a colaboração dos nobres colegas para a aprovação das emendas apresentadas, que visam atender às demandas da nossa comunidade de forma mais eficiente e eficaz.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 02 de dezembro de 2024.

Éderson Márcio Ramos
Vereador – PSDB

EMENDA INDICATIVA Nº 013/2024

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Ficam garantidos recursos para:

I – A construção de uma pista de caminhada na área externa (passeio público) da Associação Atlética Vila Vargas (AAVV), no distrito de Vila Vargas.

II – A pavimentação asfáltica das vias urbanas e rurais nos distritos de Vila Vargas, São Pedro, Guassu, Indápolis, Vila Formosa, Itahum, Picadinha e Panambi, priorizando áreas críticas e de maior circulação.

III - A construção de Pórticos nas entradas e saídas de todos os Distritos de Dourados, a saber: Macaúba, Formosa, Vila Vargas, Vila São Pedro, Indápolis, Panambi, Picadinha e Itahum.

IV - A construção de uma pista de caminhada na quadra, delimitada pelas Ruas Antônio Peres de Oliveira, Yolanda Karu, Agenor Inocêncio e Conceição

EMENDAS ADITIVAS / INDICATIVAS / MODIFICATIVAS

Maria, que compreende a Escola Municipal Dom Aquino, o ginásio poliesportivo, a praça pública e a paróquia Jesus Misericordioso, no distrito do Panambi.

V - A construção de um calçadão no distrito de Vila Formosa, conectando a Unidade de Saúde, a Escola Municipal Padre Anchieta e a esquina da Rua Rui Barbosa (trecho urbano da MS-470).

VI - A pavimentação asfáltica nos loteamentos existentes no distrito de Vila Formosa e distrito de Indápolis, onde os moradores foram contemplados através do Programa Vida Nova Autoconstrução.

VII - A reforma do ginásio poliesportivo e praça do distrito de Macaúba, contemplando melhorias na estrutura e no mobiliário urbano.

VIII - A construção de capelas mortuárias nos distritos de Macaúba, Formosa, Vila Vargas, Vila São Pedro, Indápolis, Panambi, Picadinha e Itahum.

IX - a ampliação do espaço e reforma do cemitério do distrito de Vila Vargas, bem como a instalação da rede de energia elétrica, garantindo infraestrutura adequada para atender às demandas da comunidade.

X - A reforma dos cemitérios dos distritos, ampliando, se necessário, além da instalação de rede de energia elétrica garantindo infraestrutura adequada para atender às demandas da comunidade.

Art. 2º Os recursos oriundos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão determinados pelo Executivo Municipal, advindo, preferencialmente, do orçamento previsto para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e/ou Secretário Municipal de Obras Públicas.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas parlamentares,

Apresentada a presente emenda indicativa, reúne-se aqui a justificativa para a proposição de cada inciso, como segue:

I - Construção de pista de caminhada na Associação Atlética Vila Vargas (AAVV):

A criação de uma pista de caminhada no distrito de Vila Vargas promoverá a saúde e o bem-estar dos moradores, incentivando a prática de atividades físicas ao ar livre. O espaço também funcionará como um ponto de convivência social, fortalecendo o vínculo da comunidade com o espaço público e valorizando a área.

II - Pavimentação asfáltica nos distritos:

A pavimentação asfáltica nos distritos proporcionará melhorias no tráfego, segurança e conforto para a população. Além disso, reduzirá custos de manutenção, valorizará as áreas urbanas e rurais e impulsionará o desenvolvimento econômico e social das localidades.

III - Construção de pórticos nas entradas e saídas dos distritos: A construção de pórticos nas entradas e saídas de todos os distritos de Dourados reforçará a identidade cultural e histórica de cada localidade, além de embelezar o ambiente. A iniciativa também orientará visitantes, fortalecerá o senso de pertencimento dos moradores e estimulará o turismo local.

IV - Construção de pista de caminhada no distrito do Panambi:

A construção de uma pista de caminhada no distrito do Panambi integrará educação, esporte, lazer e espiritualidade, ao abranger a Escola Municipal Dom Aquino, o ginásio poliesportivo, a praça pública e a Igreja Católica. Além de incentivar a prática de exercícios, a iniciativa contribuirá para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento urbano local.

V - Construção de calçadão no distrito de Vila Formosa:

O calçadão ligando a Unidade de Saúde, a Escola Municipal Padre Anchieta e a Rua Rui Barbosa no distrito de Vila Formosa proporcionará mais segurança e conforto para os pedestres. Além de melhorar a acessibilidade e incentivar a mobilidade sustentável, a obra também trará mais organização ao tráfego urbano e valorizará a região.

VI - Pavimentação asfáltica nos loteamentos do Programa Vida Nova Autoconstrução:

A pavimentação asfáltica nos distritos de Vila Formosa e Indápolis, beneficiados pelo programa, melhorará a mobilidade, qualidade de vida e infraestrutura local. A iniciativa reduzirá problemas como poeira e lama, além de valorizar os imóveis e fortalecer o desenvolvimento urbano das áreas atendidas.

VII - Reforma do ginásio poliesportivo e da praça do distrito de Macaúba:

A reforma do ginásio poliesportivo e da praça do distrito de Macaúba criará espaços adequados para lazer e prática esportiva, promovendo a integração social e o bem-estar dos moradores. Essas melhorias irão incentivar a realização de eventos culturais e fortalecer os laços comunitários.

VIII - Construção de capelas mortuárias nos distritos:

A construção de capelas mortuárias nos distritos oferece espaços adequados e dignos para momentos de luto, evitando deslocamentos longos e oferecendo acolhimento às famílias em situações difíceis. A iniciativa atende às necessidades comunitárias e respeita as tradições locais.

IX - Ampliação do cemitério do distrito de Vila Vargas:

A ampliação do cemitério de Vila Vargas visa atender à crescente demanda da população, proporcionando um espaço adequado para sepultamentos e visitas. A reforma contribuirá para um ambiente mais digno e respeitoso, atendendo melhor as necessidades da comunidade local.

X - Reforma e ampliação dos cemitérios nos distritos:

A reforma e ampliação dos cemitérios, com a instalação de rede elétrica, garantem infraestrutura adequada para as crescentes demandas da comunidade. Essas melhorias proporcionam um ambiente mais seguro, organizado e acessível para os serviços e cerimônias, valorizando a dignidade das famílias e a memória dos entes queridos. Ainda, o Regimento Interno da Câmara Municipal, no capítulo referente aos procedimentos especiais relacionados aos projetos orçamentários, autoriza a emenda dos projetos orçamentários pelos vereadores, conforme disposto no art. 131, §1º, inciso V.

Além disso, o art. 131, §1º, inciso VI, permite a apresentação de emendas indicativas, como a que ora se propõe, que visam sugerir ao Executivo Municipal a inclusão de determinadas ações ou matérias no orçamento, desde que relacionadas diretamente com a matéria da proposição.

Diante disso, solicito a colaboração dos nobres colegas para a aprovação das emendas apresentadas, que visam atender às demandas da nossa comunidade de forma mais eficiente e eficaz.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 02 de dezembro de 2024.

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

EMENDA INDICATIVA Nº 014/2024

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

1. Inclusão de uma rubrica no orçamento para destinação de recursos para a causa animal.
2. Recursos para criação de uma praça para pets.
3. Recursos para castração de cães e gatos.
4. Recursos para aquisição de vacinas para o Centro de Controle de Zoonoses – CCZ.

EMENDAS ADITIVAS / INDICATIVAS / MODIFICATIVAS

5. Recursos para reforma do prédio do CCZ.
6. Recursos para construção de um abrigo municipal para cães e gatos.
7. Recursos para aquisição de rações a serem destinadas através de convênio com as associações de protetores de animais.
8. Recursos para instalação de semáforo na Rua Balbina de Matos esquina com a Rua Olinda Pires de Almeida; no cruzamento da Avenida Marcelino Pires com a Rua Albino Torraca; na Av. Weimar Gonçalves Torres esquina com a Rua João Rosa Góes e na Rua Demeciano de Mattos Pereira com a Olga de Lima Melgarejo entre os bairros Altos do Alvorada e Estrela Porã.
9. Recursos para construção de uma calçada na Rua Olga de Lima Melgarejo, com início na rotatória da Via Parque até a Rua João Barbosa de Freitas, no bairro Estrela Porã.
10. Revitalização do Parque Arnulpho Fioravante como também a construção de uma pista de caminhada.
11. Recursos para implantação de um programa olímpico para o fortalecimento do ciclismo de Dourados.
12. Recursos para ampliação do sistema de vigilância na segurança pública do município.
13. Recursos para padronização do sistema viário em frente às escolas em pontos de maior fluxo da cidade.
14. Recursos para construção da feira indígena, em local a ser definido, para a comercialização dos produtos produzidos.
15. Recursos para aquisição de parque infantil para os Ceim's, com instalação de brinquedos, escorregador de ferro grande, gira-gira, carrossel de ferro e balanços, e brinquedos adaptados conforme a Lei nº 4.727 de 29 de novembro de 2021.
16. Implantação de uma academia ao ar livre no Centro Social Cenira Pagliarini Pinto no Residencial HonórioAlmirão.
17. Recursos para construção de uma praça nos bairros Vila Roma, Harrison de Figueiredo, Dioclécio e Campina Verde.
18. Recursos para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Toscana.
19. Recursos para recapeamento asfáltico na Rua Sidinei Fernandes de Souza, no Jardim Flórida.
20. Recursos para recapeamento asfáltico no bairro Campo Dourado.
21. Recursos para a implantação de faixas elevadas em frente a todas as escolas municipais.
22. Redutor de velocidade na Rua Monte Alegre, entre as Ruas Aquidauana e Gaspar de Alencastro.
23. Redutor de velocidade na Via Parque, entre as Ruas Cuiabá e a rotatória de acesso aos bairros Vila Toscana, Altos do Alvorada, Roma I, II e III, Estrela Porã e Jardim Novo Horizonte.
24. Reforma no campo de futebol, bem como: alambrado, portão, banheiro e vestiário localizado na Rua Dionísio Alves dos Santos, ao lado do Posto de Saúde da Vila Hilda.
25. Reforma dos banheiros localizados na Praça do Cinquentenário.
26. Recursos para construção de uma quadra de areia na área da Associação dos Moradores da COHAB II.
27. Recursos para reforma da lavanderia comunitária localizada no bairro Cachoeirinha.
28. Recursos para restauração dos monumentos localizados na Praça Paraguaia.
29. Revitalização no Monumento do Ervateiro, localizado na Av. Indaiá próximo a Colônia Paraguaia.
30. Revitalização da quadra poliesportiva, localizada no bairro João Paulo II.
31. Revitalização na Praça José Guerreiro, no bairro Canaã III.
32. Revitalização do Centro Esportivo José Moacir Hammel da Silva, no bairro Terra Roxa.
33. Revitalização do Ceper do BNH 1º Plano, reforma do piso da quadra, dos banheiros, colocação de saibro da pista de atletismo e pintura das raias.
34. Revitalização do Ceper do BNH 2º Plano, como: reforma das quadras de futebol, colocação das tabelas de basquete, reforma da quadra de tênis e brinquedos dos parquinhos.
35. Revitalização do Ceper do BNH 3º Plano, como: reforma das quadras de futebol, colocação das tabelas de basquete, reforma da quadra de tênis e brinquedos dos parquinhos.
36. Manutenção e término da pista de caminhada do Parque Antenor Martins, placas de sinalização de metragem de comprimento da pista de caminhada e lixeiras de coleta seletiva.
37. Pintura completa do prédio e da quadra poliesportiva e reformas em geral da Escola Padre Anchieta, no Distrito de Vila Formosa.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda ao projeto com as seguintes indicações com objetivo de atender às necessidades da população. Entre as áreas contempladas estão saúde, infraestrutura, esporte, lazer, e proteção à causa animal, além de iniciativas voltadas para educação, segurança e inclusão social. Essas propostas buscam promover melhorias significativas na qualidade de vida da comunidade, fortalecendo os serviços públicos e contribuindo para o desenvolvimento do município.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 3 de dezembro de 2024.

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

EMENDA INDICATIVA Nº 015/2024

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. a) Garantia de recursos para revitalização dos parques municipais ambientais.

- b) Garantia de recursos para cercamento e reforma de alambrados dos parques municipais.
- c) Garantia de recursos para ampliação do serviço de plantios, manejos e supressões de árvores no município.
- d) Garantia de recursos para fomento e incentivo à agricultura familiar e agroecologia.
- e) Garantia de recursos para convênios com a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Dourados e Escola Modelo de Língua Japonesa destinados a ações culturais, esportivas e educacionais.
- f) Garantia de recursos para fomento e incentivo à cultura hip-hop.
- g) Garantia de recursos para fomento e incentivo à realização de feiras criativas.
- h) Garantia de recursos para realização, apoio, promoção e/ou difusão de eventos culturais: Festa Junina, Dourados Brilha, Giro Cultural, Folia de Reis, Semana da Páscoa, Semana de valorização da cultura indígena, Festa do Peixe, Japão Fest, Expoagro, Festsol, Parada LGBTQ+, Semana Municipal de Hip Hop, Semana da Consciência Negra, Semana da Capoeira, Felit/MS, Festop, Rolê de Rua, entre outros.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 03 de dezembro de 2024.

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDAS ADITIVAS / INDICATIVAS / MODIFICATIVAS**EMENDA INDICATIVA Nº 016/2024**

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Fica garantido os recursos para a revitalização (manutenção, reparos e pintura) de todas as Unidades Básicas de Saúde do nosso município.

Os recursos oriundos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão determinados pelo Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda indicativa tem por objetivo solicitar a revitalização (reparação, manutenção e pintura) das instalações das Unidades Básicas de Saúde do município. Em visita esse parlamentar identificou algumas demandas necessárias para o bem-estar e bom atendimento daqueles que necessitam da saúde pública do município. Praticamente todas as unidades básicas de saúde necessitam de reparos nas estruturas físicas, manutenções das redes elétrica e hidráulicas, pinturas, além da substituição de calhas, rufos e telhas. O poder executivo deve garantir um atendimento na rede de saúde de qualidade com conforto e segurança aos seus usuários.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 03 de dezembro de 2024.

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

EMENDA INDICATIVA Nº 017/2024

EMENDA INDICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Fica garantido os recursos para a manutenção de limpeza e roçada em todos o Ceims (Centro de Educação Infantil) deste município.

Os recursos oriundos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão determinados pelo Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda indicativa tem por objetivo a limpeza e manutenção de todos os Centros de Educação Infantil desse município. Alunos, pais e professores estão reclamando da falta de limpeza nos centros infantis do nosso município, como roçadas de grama e poda de árvores. Em razão das frequentes e torrenciais chuvas que ocorrem no último semestre escolar (verão), o mato e a grama crescem demasiadamente e estão tomando conta das escolas, por consequência, há o aparecimento de animais peçonhentos, como aranhas, escorpião e cobras, além da proliferação do mosquito da dengue, colocando em risco a integridade física dos alunos.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 03 de dezembro de 2024.

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica garantido para o exercício de 2025 recursos de R\$ 150.000,00 para o Conselho de Desenvolvimento Estratégico de Dourados-CODED na seguinte dotação orçamentaria:

15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.004 FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

15.122.122.2066 – COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00.

Art. 2º Para a cobertura das despesas previstas nesta Emenda será deduzido recursos do seguinte Programa:

15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.451.137.1007 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.0.0.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 150.000,00.

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe destinar recursos ao conselho de desenvolvimento para impulsionar o crescimento regional. O objetivo é atender às necessidades específicas da comunidade, fortalecer setores estratégicos e apoiar projetos que promovam o desenvolvimento socioeconômico do município. Além disso, a emenda visa criar oportunidades de emprego, melhorar a qualidade de vida da população e incentivar a inovação. Tudo isso com o objetivo de alcançar um progresso sustentável e inclusivo para toda a região.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de novembro de 2024.

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

EMENDAS ADITIVAS / INDICATIVAS / MODIFICATIVAS**EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2024**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica garantido para o exercício de 2025 recursos de R\$ 500.000,00 para a Agência Municipal de Transportes e Trânsito recompor seu quadro efetivo de pessoal através de chamamento dos aprovados no concurso público na seguinte dotação orçamentária:

15.006 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.452.111.2054 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 500.000,00

TOTAL : R\$ 500.000,00

Art. 2º Para a cobertura das despesas previstas nesta Emenda será deduzido

recursos do seguinte Programa:

16.002 ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD

3.3.90.47.00.0.0.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Dourados possui hoje 31 Agentes de Trânsito e possui cerca de 200.000 (duzentos mil veículos), circulando pelas ruas da cidade. Uma média superior a 6.000 (seis mil veículos) por agente. A chamada desses agentes aprovados em concurso será muito importante para a saúde do trânsito de Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 02 de dezembro de 2024.

Sergio Nogueira

Vereador – PP

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Dê-se ao Anexo EMENDAS IMPOSITIVAS 2024-2025-prefeitura do Projeto de Lei n. 150/2024 a seguinte redação:

(...)

Emenda Impositiva Nº 006/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA RAMAO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

(...)

Art. 2º. Essa alteração entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração na destinação da Emenda Impositiva Nº 006/2024 é apresentada com base no princípio da discricionariedade, que confere ao legislador a possibilidade de redirecionar recursos para atender necessidades mais urgentes e prioritárias, conforme as demandas sociais que emergem no município.

A nova destinação do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Municipal Indígena Ramão Martins, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, responde a uma situação de extrema necessidade e urgência.

A referida escola enfrenta sérias dificuldades, incluindo a falta de água e uma estrutura física rudimentar e precária, o que compromete diretamente o bem-estar e a dignidade dos alunos e educadores.

Diante desse cenário, os recursos serão aplicados na aquisição de materiais permanentes e de consumo, no pagamento de mão de obra ou em investimentos essenciais para garantir condições mínimas de funcionamento e melhorar o ambiente escolar. Essa medida visa proporcionar um ambiente mais adequado e seguro para o aprendizado, respeitando os direitos das comunidades indígenas e promovendo a inclusão social e educacional. Por essas razões, solicita-se a aprovação desta alteração, que se fundamenta no dever do Poder Legislativo de agir com responsabilidade e sensibilidade frente às demandas urgentes da população.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 03 de dezembro de 2024.

Marcelo Pereira Mourão

Vereador - PL

EMENDAS ADITIVAS / INDICATIVAS / MODIFICATIVAS**EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2024**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º O art. 19 do Projeto de Lei 150/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 19. As emendas impositivas deverão ser publicadas em anexo a esta Lei e integrarão obrigatoriamente as dotações orçamentárias no início do exercício financeiro, sendo sua inclusão realizada por meio de crédito especial, conforme estabelecido na Lei nº 4.320/64 e respeitadas suas especificidades.

§ 1º. As emendas que permitem a destinação direta via pagamento as instituições, associações, demais entidades, ou fundo a fundo, deverão ser executadas e pagas até o final do primeiro quadrimestre do respectivo ano fiscal, observados os prazos legais e regulamentares aplicáveis.

§ 2º. As demais emendas impositivas deverão ser integralmente executadas ao longo do exercício financeiro correspondente, salvo impedimento de ordem técnica devidamente justificado, situação que deverá ser comunicada ao proponente no primeiro semestre fiscal e possibilitado a alteração de sua destinação.

§ 3º. O descumprimento das obrigações previstas neste artigo será considerado ato de improbidade administrativa, sujeitando o responsável às sanções administrativas e legais cabíveis.

Art. 2º Essa alteração entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei proposto busca garantir a efetividade e a transparência na execução das emendas impositivas, que são fundamentais para atender às demandas da sociedade e assegurar o equilíbrio na relação entre o Legislativo e o Executivo.

As emendas impositivas são instrumentos que permitem aos parlamentares destinar recursos orçamentários para áreas prioritárias, atendendo às demandas locais e promovendo o desenvolvimento. A inclusão obrigatória no orçamento, como previsto no Art. 19, assegura que as emendas sejam efetivamente incorporadas ao planejamento financeiro, fortalecendo o papel do Legislativo no processo de elaboração e execução do orçamento público.

O § 1º estabelece um prazo para a execução das emendas destinadas a instituições, associações e outros beneficiários diretos. Isso promove maior celeridade e previsibilidade na liberação de recursos, assegurando que as ações planejadas sejam implementadas no momento adequado, especialmente em projetos de impacto social, como saúde, educação e assistência social.

O § 2º considera a possibilidade de impedimentos técnicos para a execução das emendas, mas exige que esses obstáculos sejam devidamente justificados e comunicados ao autor da emenda. Esse dispositivo garante transparência, preserva a autonomia do Legislativo e oferece a possibilidade de redirecionamento dos recursos para outra finalidade, evitando sua paralisação.

O § 3º introduz uma salvaguarda ética e legal ao prever que o descumprimento das obrigações relacionadas às emendas impositivas será considerado ato de improbidade administrativa. Isso reforça a seriedade do compromisso com a execução do orçamento e promove a responsabilidade fiscal e administrativa dos gestores.

Ao vincular a inclusão das emendas às normas estabelecidas na Lei nº 4.320/64, o projeto de lei demonstra alinhamento com o ordenamento jurídico brasileiro e preserva a consistência técnica na gestão orçamentária. Este projeto de lei aprimora a gestão pública ao estabelecer diretrizes claras para a execução das emendas impositivas, promovendo maior eficiência e transparência no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, ele contribui para fortalecer a credibilidade do processo legislativo e atender às necessidades da população de forma mais ágil e eficaz.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 03 de dezembro de 2024.

Marcelo Pereira Mourão
Vereador – PL

Elias Ishy de Mattos
Vereador - PT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONCURSO PÚBLICO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO Nº 016/2024CMD
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022**

LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Municipal nº 2.635 de 08 de janeiro de 2004, Lei nº 4.563 de 18 de novembro de 2020; bem como nas legislações pertinentes em vigor, após a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo, para Câmara Municipal de Dourados/MS, e conforme o Edital nº 014/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.254 de 08 de novembro de 2024, CONVOCA PARA POSSE e NOMEAÇÃO, no dia 06 de dezembro de 2024, às 8h, o candidato aprovado e classificado relacionado abaixo no Anexo I:

Dourados-MS, 04 de dezembro de 2024.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

ANEXO I**ENSINO SUPERIOR**

Cargo: PROCURADOR LEGISLATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243007891	MARIA LUIZA MALACRIDA ALMEIDA	1-PCD

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº 20/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, às onze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Credenciamento do fundo de investimento: CAIXA BRASIL 2028X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ 50.470.807/0001-66; 2) Aplicação de R\$ 56.072,45 (cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) no Fundo CAIXA BRASIL 2028X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ 50.470.807/0001-66.; Estavam presentes os seguintes membros: Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Theodoro Huber Silva, José dos Santos da Silva, João Vicente Chencarek e Andréa Londero Bonatto, sendo justificado a ausência dos membros, Orlando Conceição Malheiros e Luiz Constâncio Pena de Moraes. Constatado o quórum, o Presidente do Comitê de Investimentos deu início à reunião, expôs o seguinte fato: Que no dia 21/10/2024 foi solicitada a aplicação conforme a ATA Nº XXX no fundo FI CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TP RL CNPJ: 56.209.124/0001-36, porém, a instituição por um equívoco realizou a aplicação em um outro fundo diferente do solicitado. O fundo em questão no qual foi realizada a aplicação se trata do fundo CAIXA BRASIL 2028X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ 50.470.807/0001-66. Ao identificar a divergência foi questionado a instituição que apresentou a seguinte justificativa: “No dia 21/10/2024 foi realizada aplicação no fundo FI BRASIL 2028 X TP RF CNPJ: 50.470.807/0001-66, para o investidor PREVID DOURADOS CONTA 71037-2 CNPJ 08.797.960/0001-36, no valor de R\$ 56.072,45, conforme documento em anexo. No entanto, houve um equívoco, pois, o fundo correto para aplicação seria o fundo FI CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TP RF CNPJ: 56.209.124/0001-36. Na essência os fundos são iguais, exceto pela taxa de administração. Sendo que o fundo FI BRASIL 2028 X tem T.A de 0,15% ao ano e o fundo FI BRASIL ESPECIAL T.A 0,06% ao ano. A diferença de taxa de administração é de 0,09% ao ano a maior no fundo aplicado, sendo o valor aplicado de R\$ 56.072,45 haveria um valor de R\$ 50,46 ao ano em favor do cotista. Valor que em quatro anos equivaleria a um total de R\$ 201,86. Ambos os fundos possuem carência para resgate, e essa condição de carência de resgate deve ser a mesma aplicada a todos os cotistas, sob pena de tratamento não isonômico, e, portanto, sujeito a penalidades pelos órgãos reguladores. Gostaríamos também de salientar que, em conformidade com as disposições da Resolução CVM 175/2022, as condições de aplicação, resgate e transferência de cotas devem ser as mesmas para todos os cotistas, sem distinção. Isso garante que não haja diferenciação entre os investidores no que se refere ao tratamento de suas operações no fundo, assegurando um tratamento igualitário e transparente para todos. Assim solicitamos ao PREVID, permanência do Fundo Brasil 2028 X. E se assim decidirem a CAIXA fará o ressarcimento da Taxa de Administração no valor de R\$ 201,86 a ser creditada na respectiva conta onde foram aplicados os recursos”. Após análise, os membros do comitê deliberaram pelo credenciamento do fundo CAIXA BRASIL 2028X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ 50.470.807/0001-66, pela solicitação de resgate do valor integral aplicado no mesmo com a devida rentabilidade sem cobrança de taxas e a aplicação no fundo FI BRASIL 2028 X TP RF CNPJ: 50.470.807/0001-66 solicitado anteriormente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Theodoro Huber Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigue Presidente	Theodoro Huber Silva Secretário
José dos Santos da Silva Membro Andréa Londero Bonatto Membro	João Vicente Chencarek Membro

EDITAL / LICENÇA AMBIENTAL

VERAUTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS), para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, serviços de manutenção, reparação de veículos automotores, localizado junto a Avenida Marcelino Pires Nº 443, centro, CEP 79.820-010, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental